



Demonstrações Contábeis 2024

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRAS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023



TLBAS202502906A



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>





**CONSULT AUDITORES**

## Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2024	2
Balanco patrimonial	8
Demonstrações do resultado do exercício	9
Demonstrações dos resultados abrangentes	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa	12
Demonstrações do valor adicionado	13
Notas explicativas às demonstrações contábeis	14

REO 1-02/25

1

**Consult Auditores Independentes**  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba  
Estado do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000  
[www.consultauditores.com.br](http://www.consultauditores.com.br)



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>



TLBASZ02502905A

**SIGA**



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores, Conselho de Administração e Acionistas da  
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRAS  
Brasília - DF

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Telecomunicações Brasileiras S.A – TELEBRÁS (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“*International Financial Reporting Standards – IFRS*”) emitidas pelo “International Accounting Standards Board – IASB”.

### Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais Assuntos de Auditoria - PAA

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram abordados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

REO 1-02/25

2

Consult Auditores Independentes  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba  
Estado do Paraná - Brasil | +55 41 3330 6000  
www.consultauditores.com.br



TLBASZ020502905A



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA

Ativo Imobilizado e Análise de Recuperabilidade (*Impairment*).

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui registrado no imobilizado o montante de R\$ 1.909.708 mil, conforme nota explicativa nº 14. A administração avalia periodicamente ou quando há indícios acerca do risco de *impairment* de seus ativos mediante a avaliação quanto à recuperabilidade do ativo imobilizado e definição prevista para a Unidade Geradora de Caixa. O processo incorpora julgamentos significativos em relação a fatores associados à prestação de serviço futuro e premissas econômico-financeiras, como o fluxo de caixa descontado. Devido à relevância do ativo imobilizado, consideramos este tema um assunto significativo para a auditoria.

Como o Assunto foi Conduzido em Nossa Auditoria:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: entendimento e avaliação dos processos adotados pela Companhia, através de teste documental, análise do Plano de Negócios, considerando a receita projetada e a confirmação da taxa de desconto utilizada, a qual está de acordo com a determinada pela Anatel para o setor de telecomunicações e o cálculo do fluxo de caixa descontado.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que os critérios adotados para a análise da receita projetada, a validação da taxa de desconto utilizada e o cálculo do fluxo de caixa descontado contido no Plano de Negócios adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis.

#### **Ênfases**

#### **Subvenção para Investimento – Reconhecimento Contábil Direto como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**

A partir de 2020, a Companhia passou a ser classificada como uma empresa Estatal Dependente e, dessa forma, passou a receber recursos orçamentários para o pagamento dos gastos com pessoal e outros custos. Esses recursos foram reconhecidos nos exatos termos do CPC 07 – Subvenções e Assistências Governamentais. Contudo, entendendo que a Companhia deveria observar ditames da macrofunção 021122, item 2.3 – Repasses de recursos para as empresas estatais, e sob interpretação de Parecer emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, foi tomada a decisão de reapresentar as demonstrações contábeis dos exercícios de 2020 a 2022 e dos três primeiros trimestres de 2023, passando a registrar como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, no Passivo Não Circulante, a parte destes recursos recebidos como Subvenção para Investimentos, adequando as demonstrações contábeis às práticas contábeis do controlador, embora os ajustes pudessem ser feitos diretamente pelo investidor (CPC 18 e CPC 36), bem como tendo como justificativa a aplicação do princípio da Primazia da Essência sobre a Forma

REO 1-02/25

3

**Consult Auditores Independentes**  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba  
Estado do Paraná – Brasil | + 55 41 3350 6000  
[www.consultauditores.com.br](http://www.consultauditores.com.br)



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

**SIGA** 

(CPC 00), haja visto que recursos deste gênero certamente terão como destino o aumento de capital.

#### **Investimentos**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 13, a Companhia participa do capital social da coligada Visiona Tecnologia Espacial S/A com 49%. As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 desta coligada foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório, datado de 27 de fevereiro de 2025, contendo parágrafo de ênfase ressaltando que parte substancial das transações da coligada ocorreram com partes relacionadas e, portanto, o resultado de das operações poderia ser diferente caso essas operações fossem efetuadas com partes não relacionadas. A opinião do auditor não contém ressalva relacionada a esse assunto.

#### **Programa de Indenização por Serviços Prestados – PISP**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 17, a Companhia mantém registrado na rubrica "Programa de Indenização por Serviços Prestados – PISP", no Passivo Circulante e Não Circulante em 31 de dezembro de 2024, o valor de R\$ 1.828 mil e de R\$ 20.923 mil, respectivamente, apurado a partir da definição do universo dos colaboradores que fazem jus à indenização decorrente do Programa. Nossa conclusão não contém modificação em função deste assunto.

#### **Recursos Capitalizáveis**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 23, a Companhia mantém registrado na rubrica "Recursos Capitalizáveis", saldo de R\$ 1.831.921 mil em 31 de dezembro de 2024. Esse valor é decorrente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, concedido pela União, o qual é corrigido pela taxa selic e será utilizado em futuro aumento de capital em favor da União.

#### **Inclusão nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União**

Conforme nota explicativa nº 1.2 a Companhia foi declarada dependente do orçamento fiscal e da Seguridade Social, conforme sanção da Lei nº13.978 de 17 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentaria Anual - LOA).

#### **Outros Assuntos**

Demonstrações do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado – DVA, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demais demonstrações

REO 1-02/25

4

**Consult Auditores Independentes**  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba  
Estado do Paraná – Brasil | + 55 41 3350 6000  
[www.consultauditores.com.br](http://www.consultauditores.com.br)



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

**SIGA** 



## CONSULT AUDITORES

contábeis e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - demonstração do valor adicionado. Em nossa opinião, a demonstração do valor adicionado está adequadamente apresentada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e está consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

### **Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor:**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se este está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se

REO 1-02/25

5

Consult Auditores Independentes  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba  
Estado do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000  
www.consultauditores.com.br



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA

causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

REO 1-02/25

6

**Consult Auditores Independentes**  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba  
Estado do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000  
[www.consultauditores.com.br](http://www.consultauditores.com.br)



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>



TLBASZ02502909A

**SIGA** 



## CONSULT AUDITORES

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

Paulo Sergio da Silva  
Contador CRCPR Nº 029.121/O-0 S-DF

Írineu Homan  
Contador CRCPR Nº 043.061/O-0 S-DF

### CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES CRC/PR Nº 2906/O-5

REO 1-02/25

7

**Consult Auditores Independentes**  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba  
Estado do Paraná - Brasil | +55 41 3350 6000  
[www.consultauditores.com.br](http://www.consultauditores.com.br)



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>



TLBASZ02502905A

**SIGA**

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - "TELEBRAS"  
CNPJ 00.336.701/0001-04

Balancos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	Nota	2024	2023	Passivo	Nota	2024	2023
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	425.387	380.712	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	16	13.331	13.114
Contas a Receber de Clientes	6	233.301	176.885	Fornecedores	19	144.636	122.719
Tributos a Compensar/Recuperar	7	178.044	177.601	Receitas Diferidas	25	44.406	62.812
Depósitos Judiciais	8	7.364	6.903	Tributos Indiretos	20	23.499	3.466
Aplicações Financeiras	12	822.352	822.352	Empréstimos e Financiamentos	24.1	46.210	45.710
Superávit - Previdência Privada	9	84.429	12.270	Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro	24.2	5.374	5.324
Valores a Receber de Colaboradores Cedidos	10.1	1.945	1.945	Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	21	4.877	4.295
Outros Ativos Realizáveis	10.2	23.181	28.681	Credores por Perdas Judiciais	22	16.635	16.436
<b>Total do Circulante</b>		<b>1.776.003</b>	<b>1.607.349</b>	Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	17	1.828	1.766
				Outras Obrigações	26	13.781	5.018
<b>Não Circulante</b>				<b>Total do Circulante</b>		<b>314.577</b>	<b>280.660</b>
Aplicações Financeiras	12	86.686	80.682	<b>Não Circulante</b>			
Tributos a Compensar/Recuperar	7	8.282	11.634	Empréstimos e Financiamentos	24.1	-	44.892
Depósitos Judiciais	8	48.726	45.542	Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro	24.2	4.139	8.797
Dividendos a Receber	11	5.456	5.456	Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	21	59.881	54.590
Superávit - Previdência Privada	9	143.216	15.726	Credores por Perdas Judiciais	22	102.247	116.004
Outros Ativos Realizáveis	10.2	12.381	22.569	Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	17	20.923	21.910
		<b>304.747</b>	<b>181.609</b>	Grupamento de Ações	18	690	680
Investimentos	13	90.124	70.084	Receitas Diferidas	25	273.605	310.085
Imobilizado	14	1.809.708	2.121.373	Recursos Capitalizáveis	23	1.831.921	1.740.318
Intangível	15	19.403	23.172	<b>Total do Não Circulante</b>		<b>2.293.396</b>	<b>2.297.276</b>
<b>Total do Não Circulante</b>		<b>2.313.982</b>	<b>2.396.238</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	27		
				Capital Social		3.474.498	3.474.498
				Prejuízos Acumulados		(2.139.784)	(2.073.212)
				Ajuste de Avaliação Patrimonial		35.153	24.476
				Ações em Tesouraria		(111)	(111)
				Recursos Capitalizáveis		112.256	
				<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>1.482.012</b>	<b>1.425.651</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>4.089.985</b>	<b>4.003.587</b>	<b>Total do Passivo</b>		<b>4.089.985</b>	<b>4.003.587</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - "TELEBRAS"**  
**CNPJ 00.336.701/0001-04**  
**Demonstrações do Resultado**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Nota	2024	2023
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	29	414.315	416.840
Custos dos Serviços Prestados	29	(630.415)	(611.350)
<b>Prejuízo Bruto Operacional</b>		<b>(216.100)</b>	<b>(194.510)</b>
<b>Receitas / (Despesas) Operacionais</b>		<b>234.596</b>	<b>127.103</b>
Comercialização dos Serviços	29	(30.029)	(25.528)
Despesas Gerais e Administrativas	29	(93.268)	(86.328)
Resultado de Equivalência Patrimonial	13	(1.013)	(2.254)
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	30	358.906	241.213
Outras Receitas Operacionais		373.698	296.872
Outras Despesas Operacionais		(14.792)	(55.659)
<b>Lucro/Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>18.496</b>	<b>(67.407)</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	31	<b>(85.068)</b>	<b>(59.950)</b>
Receitas Financeiras		128.344	165.638
Despesas Financeiras		(213.412)	(225.588)
<b>Prejuízo do Exercício</b>		<b>(66.572)</b>	<b>(127.357)</b>
<b>Prejuízo Básico e Diluído por Ação em Reais:</b>	27.5		
Ações Ordinárias – Básicas e diluídas		(0,7707)	(1,4743)
Ações Preferenciais – Básicas e diluídas		(0,7707)	(1,4743)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



TLBAS202502905A



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - "TELEBRAS"**  
 CNPJ 00.336.701/0001-04  
 Demonstrações dos Resultados Abrangentes  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2024	2023
<b>Prejuízo do Exercício</b>	(66.572)	(127.357)
<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	10.677	(2.095)
<b>Itens que poderão ser Reclassificados para o Resultado:</b>	11.053	(2.857)
Equivalência patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes em Coligadas	11.053	(2.857)
<b>Itens que não serão Reclassificados para o Resultado:</b>	(376)	762
Ganho/(Perda) com Instrumentos Financeiros - VJORA	(376)	762
<b>Resultado Abrangente Total</b>	<u>(55.895)</u>	<u>(129.452)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



TLBAS202502905A



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
 Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - "TELEBRAS"**  
**CNPJ 00.336.701/0001-04**  
**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Eventos	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Ações em Tesouraria	Recursos Capitalizáveis	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>3.474.498</b>	<b>(1.945.855)</b>	<b>26.571</b>	<b>(111)</b>	<b>-</b>	<b>1.555.103</b>
<b>Resultados Abrangentes Total:</b>	-	<b>(127.357)</b>	<b>(2.095)</b>	-	-	<b>(129.452)</b>
Prejuízo do Exercício	-	(127.357)	-	-	-	(127.357)
<b>Outros Resultados Abrangentes:</b>	-	-	<b>(2.095)</b>	-	-	<b>(2.095)</b>
Equivalência Patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes - Coligadas	-	-	(2.857)	-	-	(2.857)
Ganho com Instrumentos Financeiros - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	-	-	762	-	-	762
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>3.474.498</b>	<b>(2.073.212)</b>	<b>24.476</b>	<b>(111)</b>	<b>-</b>	<b>1.425.651</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>3.474.498</b>	<b>(2.073.212)</b>	<b>24.476</b>	<b>(111)</b>	<b>-</b>	<b>1.425.651</b>
<b>Recurso de Aclionista:</b>	-	-	-	-	<b>112.256</b>	<b>112.256</b>
Transferência de Recursos Capitalizado para o Patrimônio Líquido	-	-	-	-	112.256	112.256
<b>Resultados Abrangentes Total:</b>	-	<b>(66.572)</b>	<b>10.677</b>	-	-	<b>(55.895)</b>
Prejuízo do Exercício	-	(66.572)	-	-	-	(66.572)
<b>Outros Resultados Abrangentes:</b>	-	-	<b>10.677</b>	-	-	<b>10.677</b>
Equivalência Patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes - Coligadas	-	-	11.053	-	-	11.053
Ganho com Instrumentos Financeiros - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	-	-	(376)	-	-	(376)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>3.474.498</b>	<b>(2.139.784)</b>	<b>35.153</b>	<b>(111)</b>	<b>112.256</b>	<b>1.482.012</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>



TLBAS202502905A

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - "TELEBRAS"**  
**CNPJ 00.336.701/0001-04**  
**Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	2024	2023 Reapresentação
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
<b>Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(66.572)</b>	<b>(127.357)</b>
<b>Ajustes por:</b>		
Depreciação e Amortização	270.044	253.541
Provisão/Rever. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(76)	(8.251)
Variação Monetária de Prov. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	6.298	6.775
Receita Diferida	(54.886)	(83.726)
Equivalência Patrimonial	1.013	2.254
Encargos Financeiros sobre Adiantamento para Aumento de Capital	189.369	198.416
Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	624	1.494
Variação Monetária/Juros de Credores por Perdas Judiciais	12.999	13.678
Variação Monetária de Depósitos Judiciais	(3.644)	(4.142)
Despesas Financeiras - Juros a Apropriar CPC (R2)/IFRS 16	741	1.034
Apropriação de Juros - Empréstimos e Financiamentos	3.651	5.474
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	2.752	1.314
Superávit de Previdência Privada	(212.038)	(33.912)
Ganho na Baixa de Passivos	(2.297)	(417)
Baixa de Créditos Tributários	2.963	7.183
Baixa de Ativo Imobilizado	2.686	383
	<b>220.179</b>	<b>361.098</b>
<b>Mutações Patrimoniais:</b>		
Contas a Receber de Clientes	(59.169)	(72.330)
Tributos a Recuperar	(54)	(12.087)
Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	217	696
Fornecedores	1.298	(32.375)
Tributos a Recolher	20.682	(1.815)
Outras Contas Ativas e Passivas	23.041	44.915
	<b>(13.984)</b>	<b>(72.996)</b>
<b>Caixa Proveniente das Atividades Operacionais</b>		
Pagamento por Adesão ao Prog. de Indenização por Serviços Prestados - PISP	(1.549)	(3.475)
Pagamento de Juros de Arrendamento Mercantil Financeiro	(741)	(1.034)
Pagamento de Juros de Empréstimos e Financiamentos	(2.530)	(3.452)
Pagamento de Compensação Financeira - Financiamento FINEP	-	(2.222)
Pagamento de Causas Judiciais - Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(350)	(3.489)
Pagamento de Acordos Judiciais - Encargos	(12.817)	(13.833)
Pagamento de IRPJ/CSLL	-	(6.017)
	<b>(17.987)</b>	<b>(33.522)</b>
<b>Caixa Líquido Gerado/(Consumido) pelas Atividades Operacionais</b>	<b>121.636</b>	<b>127.223</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Aquisição de Imobilizado / Intangível	(41.772)	(77.836)
<b>Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>(41.772)</b>	<b>(77.836)</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Pagamento de Principal - Arrendamento Mercantil Financeiro	(5.425)	(5.210)
Pagamento de Principal de Acordos Judiciais	(13.740)	(21.828)
Pagamentos - Financiamento - Finep - Principal	(45.513)	(46.008)
Recebimento Parcela - Superávit Previdência Privada	14.999	7.354
Recebimento de Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	14.490	44.406
<b>Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>(35.189)</b>	<b>(21.286)</b>
<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>44.675</b>	<b>28.101</b>
<b>Demonstração da Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	425.387	380.712
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	380.712	352.611
<b>Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>44.675</b>	<b>28.101</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - "TELEBRAS"**  
**CNPJ 00.336.701/0001-04**  
**Demonstrações do Valor Adicionado**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	2024	2023
<b>Receitas</b>	<b>775.996</b>	<b>694.706</b>
Prestação de Serviços	364.176	387.325
Subvenções Orçamentárias Recebidas	158.402	240.187
Outras Receitas	217.488	48.179
Construção de Ativo Próprio	18.682	20.329
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(2.752)	(1.314)
<b>Insumos Adquiridos de Terceiros</b>	<b>(317.865)</b>	<b>(342.873)</b>
Custos dos Serviços Vendidos	(290.636)	(282.004)
Materiais	(71)	(193)
Serviços de Terceiros	(8.085)	(7.556)
Serviços Técnicos Administrativos	(11.040)	(8.960)
Perdas	(36)	(1.421)
Outras Despesas	(7.997)	(42.739)
<b>Valor Adicionado Bruto</b>	<b>458.131</b>	<b>351.833</b>
<b>Retenções</b>	<b>(270.044)</b>	<b>(253.541)</b>
Depreciação e Amortização	(270.044)	(253.541)
<b>Valor Adicionado Líquido Produzido</b>	<b>188.087</b>	<b>98.292</b>
<b>Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>	<b>199.598</b>	<b>239.975</b>
Resultado de Equivalência Patrimonial sobre Resultado	(1.013)	(2.254)
Receitas Financeiras	123.579	161.257
Aluguéis	77.032	80.972
<b>Valor Adicionado Total a Distribuir</b>	<b>387.685</b>	<b>338.267</b>
<b>Distribuição do Valor Adicionado</b>	<b>387.685</b>	<b>338.267</b>
<b>Empregados</b>	<b>114.140</b>	<b>112.769</b>
Remuneração Direta	70.382	68.730
FGTS	6.494	6.745
Benefícios Sociais	14.736	14.106
Outros Encargos Sociais	20.522	20.419
Programa de Indenização por Serviços Prestados	624	1.495
Mão-de-Obra Temporária - Serviços Prestados - PF	1.382	1.274
<b>Impostos, Taxas e Contribuições</b>	<b>72.792</b>	<b>71.015</b>
Federais	41.085	31.485
Estaduais	31.682	38.887
Municipais	25	643
<b>Remuneração de Capitais de Terceiros</b>	<b>267.325</b>	<b>281.840</b>
Remuneração do Capital de Terceiros	213.056	225.516
Aluguéis, Locações e Licença de Uso	35.361	35.716
Seguros	18.908	20.608
<b>Remuneração de Capitais Próprios</b>	<b>(66.572)</b>	<b>(127.357)</b>
Prejuízos do Exercício	(66.572)	(127.357)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



TLBAS202502905A



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>



## 1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.1 A Companhia e suas Operações

A Telecomunicações Brasileiras S.A. (“Companhia ou Telebras”), sediada no SIG Qd. 4, Bl. A, 3º andar – Edifício Capital Financial Center – Brasília-DF, endereço eletrônico: [www.telebras.com.br](http://www.telebras.com.br), CNPJ 00.336.701/0001-04, é uma sociedade empresária de economia mista e de capital aberto, vinculada ao Ministério das Comunicações, constituída em 9 de novembro de 1972, de acordo com a Lei nº 5.792, de 01 de julho de 1972, devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Termo PVST/SPV nº 118/2011, publicado no DOU em 07 de abril de 2011), portanto rege-se pela Lei nº 6.404/76, por disposições especiais de leis federais e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pela legislação de telecomunicações, pelas leis e usos do comércio e demais disposições legais aplicáveis à Companhia.

### 1.2 Inclusão da Telebras nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União e classificação da Companhia como uma estatal dependente a partir do exercício de 2020.

Em 8 de agosto de 2019, a Telebras recebeu ofício da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Economia (ME), informando que seria incluída nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União a partir do exercício de 2020.

Em 15 de agosto de 2019, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações (MCTI) informou que a Telebras havia sido incluída, pelo ME, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União. A justificativa para a inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) se deveu à classificação da Telebras como uma empresa estatal dependente do OFSS para o exercício de 2020 e que esta inclusão já constava no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (“SIOP”), referente ao PLOA de 2020.

Ainda, como consequência desse fato, foi solicitado pela SEST que a Companhia realizasse a avaliação da conveniência e oportunidade de realizar o fechamento do capital junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Telebras em 15 de agosto de 2019 apresentou nos autos do processo TC 007.142/2018-8 uma peça ao Tribunal de Contas da União (TCU), na qual requereu, além de seu ingresso no processo, que fosse esclarecido à Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e à SEST que, na tomada de decisão quanto à dependência da Telebras, avaliasse os impactos com tempo razoável antes de qualquer enquadramento, de forma a tomar uma decisão bem-informada.

Também, em 23 de agosto de 2019, a Telebras encaminhou uma carta ao Secretário Executivo da SEST, chamando a atenção para a ausência de ato administrativo declaratório e requerendo nova consideração dos impactos decorrentes da transformação da Telebras em estatal dependente já para o exercício de 2020.

Diante da impossibilidade de fechamento do capital da Telebras, previamente ao status de dependência, a Telebras encaminhou ao MCTI um comunicado, datado de 25 de outubro de 2019, que tratava de avaliar a configuração da Companhia como estatal dependente, bem como o

14



TLBAS202502906A



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA



fechamento de seu capital, a partir do exercício de 2020, mediante um cronograma para a implantação de fases e procedimentos que tornassem a Empresa Estatal Dependente.

No âmbito desse processo, encaminhado pelo MCTI ao ME, a Telebras enviou consulta ao controlador, a União, acerca de eventual intenção de fechar o capital da Companhia, pois, em uma análise preliminar, foi verificado que eventual fechamento deve ser precedido por uma oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado, por preço justo, nos termos do § 4º do artigo 4º da Lei nº 6.404/76.

A referida oferta pode ser feita pela própria Companhia ou por seu controlador, sendo que, no caso de a formulação da oferta pública de aquisição ser feita pela Companhia, esta deve possuir saldo de lucros ou reservas suficientes para a operação (alínea 'b' do § 1º do artigo 30 da Lei nº 6.404/76).

Em virtude de a Telebras, até a presente data, não possuir os referidos recursos, a decisão por eventual fechamento de capital somente poderá ser efetivada mediante deliberação do acionista controlador a quem caberá formular a oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado.

Em 17 de janeiro de 2023 foi sancionada a Lei nº 14.535/2023 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2023), a qual manteve a Telebras no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Segundo a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a definição de empresa estatal dependente é uma empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

### 1.3 Contrato do Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão - GESAC

O Ministério das Comunicações (MCom) renovou o contrato com a Telebras para a implantação, operação e manutenção do serviço de acesso gratuito à Internet por conexão satelital, no âmbito do programa Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC). Ao todo, o contrato prevê 28 mil pontos e serão investidos mais de R\$ 3 bilhões de reais ao longo dos próximos 5 anos. O programa leva acesso à internet via satélite para áreas remotas e em vulnerabilidade social, com o objetivo de inclusão digital e prestação de serviços estratégicos a escolas, unidades de saúde, comunidades indígenas rurais e quilombolas, segurança pública, postos de fronteira, programas de monitoramento da Amazônia, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), dentre outros locais.

A renovação do contrato, publicada no dia 21 de dezembro de 2023, no Diário Oficial da União (DOU), ocorreu por meio de dispensa de licitação, com base na Lei 14.744/2023, que estabelece a preferência na contratação direta dos Correios e da Telebras, entidades vinculadas ao MCom, por órgãos públicos da Administração Pública Federal direta e indireta.

No primeiro lote do Novo GESAC, está prevista a entrega, ao longo de 60 meses, de:





- i) 15 mil pontos de acesso à internet de 20 Mbps;
- ii) 3 mil pontos de acesso à internet de 30 Mbps;
- iii) 3 mil pontos de acesso à internet de 40 Mbps;
- iv) 2 mil pontos de acesso à Internet de 40 Mbps, com acesso Wi-Fi externo.

No segundo lote, está prevista a implantação de 5 mil pontos de acesso à internet de 60 Mbps, com acesso Wi-Fi externo, também ao longo de 60 meses.

A Telebras possui a maior operação satelital em Banda Ka do Brasil e já instalou mais de 25 mil pontos GESAC, que envolveram acima de mil técnicos de instalação e manutenção, que ao todo percorreram em torno de 5 milhões de quilômetros para a execução dessas atividades.

Nos últimos 5 anos, o programa alcançou a marca de 55 Petabytes (PB) de dados trafegados na internet desde sua primeira instalação, em 2018, em Pacaraima (RR). Conectados através do Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicação Estratégica (SGDC), os mais de 25 mil pontos distribuídos pelo Brasil mudaram a vida de diversas comunidades distantes dos grandes centros, com conexão à Internet de alta qualidade, e garantiram a milhares de famílias o acesso a direitos fundamentais. O ano de 2024 fechou com 14.930 pontos Gesac ativos.

#### 1.4 Gestão da Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal

O Decreto nº 11.299/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) no dia 22 de dezembro de 2022, altera o Decreto nº 9.612/ 2018, que dispõe sobre as Políticas Públicas de Telecomunicações, e destina à Telebras gestão exclusiva da Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal (RPCAPF), que será construída pela Entidade Administradora da Frequência (EAF), denominada Siga Antenado, constituída de acordo com a Portaria 1.924/2021 do Ministério das Comunicações (MCom), e incorporada no edital do 5G.

O novo Decreto também definiu que a Telebras faça uso, em caráter primário, de faixas de radiofrequências que serão designadas pela Anatel para realização das atividades de Segurança Pública, Defesa, serviços de socorro e emergência, resposta a desastres e outras atribuições críticas de Estado, sendo facultado à Telebras “compartilhar infraestruturas passivas e ativas, incluídos os recursos espectrais, com outras redes, observado o incentivo à competição”.

A Telebras objetiva garantir a continuidade dos projetos de investimento que vêm sendo conduzidos pela Companhia, ressaltando o papel fundamental da Companhia no desenvolvimento das políticas públicas de telecomunicações em todo o Brasil, especialmente no mercado de atacado e nas áreas carentes de infraestrutura de acesso, bem como na implementação da Rede Privativa de Comunicações da Administração Pública Federal.

##### 1.4.1 Composição da Rede Privativa

A Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal, conforme o art. 2º, Inciso VIII e § 10 da Portaria nº 1.924/2021 do MCom e o edital do 5G, é composta por:

16



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

**SIGA**



**Rede móvel** - consiste na construção de uma rede de comunicações críticas, com padrão tecnológico igual ou superior ao 4G LTE Release 10 do 3GPP (organização que visa a colaboração entre os vários órgãos de padronização de telecomunicações), utilizando a faixa de radiofrequências que será consignada pela Anatel, para atendimento a atividades de Segurança Pública, Defesa, serviços de socorro e emergência, resposta a desastres e outras atribuições críticas de Estado, incluindo as realizadas pelos entes federados, bem como disponibilizar 150 mil terminais de usuários para os órgãos públicos federais.

Dentre os requisitos estabelecidos, essa rede deve ter cobertura na área urbana do Distrito Federal, nas principais rodovias e aeroporto e permitir a integração com os sistemas legados de Segurança Pública, Forças Armadas e de infraestrutura, quando houver viabilidade técnica e econômica, conforme critérios a serem definidos pelo Gaispi (grupo que faz a coordenação das atividades de limpeza da faixa de 3,5 GHz, entre outras obrigações do edital de 5G).

**Rede fixa** - consiste na implantação de redes terrestres ópticas, complementares à rede de governo já existente (ou seja, à rede terrestre já existente da Telebras), e deve observar, dentre os requisitos estabelecidos, ser composta por backhalls, redes metropolitanas, redes de acesso, pontos de presença de rede e atender pelo menos 6.500 pontos de governo, dos quais ao menos 80% por meio de redes de acesso óptica a serem implantadas.

**Funcionalidade de Criptografia** – a Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal deve ser dimensionada para o atendimento a 80 mil dispositivos de criptografia de dados para usuários da Rede Fixa e para sites da Rede Móvel com plataforma de controle e gerência de criptografia, e permitir a realização de auditoria de segurança de seus elementos de hardware, software e firmware integralmente no Brasil, em laboratórios especializados credenciados.

#### 1.5 Reforma Tributária no Brasil

A Reforma Tributária Brasileira foi aprovada e promulgada, em dezembro de 2023, no Congresso Nacional com objetivo de simplificar os tributos sobre o consumo, acabar com a cumulatividade e unificar a legislação dos novos tributos, sendo um dos pilares da reforma a simplificação e harmonização dos tributos existentes.

A unificação de impostos federais, estaduais e municipais busca reduzir a burocracia, eliminar redundâncias e facilitar o cumprimento das obrigações fiscais. A mudança substitui 5 (cinco) tributos vigentes por um Imposto sobre Valor Agregado (IVA dual) composto por: i) Imposto sobre Bens e Serviços, o IBS, de gestão compartilhada entre estados e municípios; ii) Contribuição sobre Bens e Serviços, a CBS é de competência da União. Além disso, cria-se o Imposto Seletivo, IS, que não tem função arrecadatória, pretende desestimular o consumo de produtos e serviços que façam mal à saúde e ao meio ambiente.

Embora as alíquotas ainda não estejam completamente definidas, isso será feito por Lei Complementar. No entanto, de acordo com um estudo do Ministério da Fazenda, a alíquota padrão está estimada em 27%. O IBS e CBS devem ser regulamentados por Lei Complementar ainda em discussão no Congresso Nacional. Sendo assim, para o ano de 2024, a Companhia não teve

17



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

**SIGA**



alterações efetivas na forma de apuração e cálculo dos tributos e ainda não é possível estimar os possíveis impactos nos resultados futuros da Companhia com a Reforma Tributária.

#### **1.6 Aprovação do Aumento de Capital pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE)**

Em 5 de dezembro de 2024, a 117ª Assembleia Geral Extraordinária aprovou o aumento de capital da Companhia.

O aumento de capital será de R\$ 112.256, com a emissão de 7.214.422 ações ordinárias (ON), ao preço de emissão de R\$ 15,56.

Os acionistas, independente da espécie de ação que possuem, terão o direito de subscrever 8,3516786894% de sua participação em ações ordinárias da Companhia, conforme posição acionária no encerramento do pregão do dia 10 de dezembro de 2024. Este direito poderá ser exercido entre os dias 16 de dezembro de 2024 (inclusive) e 15 de janeiro de 2025 (inclusive).

#### **1.7 Decreto nº 12.124 – Disposição sobre a Prestação de Serviços Postais e de Comunicação Multimídia da Administração Pública Federal Direta e Indireta**

Em 31 de julho de 2024, foi publicado no Diário Oficial da União, o Decreto nº 12.124, de 30 de julho de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.744/2023, a qual dispõe sobre a prestação de serviços postais e de comunicação multimídia da administração pública federal direta e indireta.

Com a entrada em vigor do Decreto nº 12.124/2024, os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão, preferencialmente, contratar diretamente a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras para a prestação de serviços de comunicação multimídia, nos termos do disposto no art. 75, caput, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

#### **1.8 Adequação da Telebras à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**

O processo de implantação, acompanhamento e aperfeiçoamento de assuntos relacionados à LGPD é coordenado pelo Comitê de Governança de Dados Pessoais da Telebras, com representantes de todas diretorias e com os seguintes objetivos gerais:

- i) atuar estrategicamente a fim de promover proteção de dados pessoais no âmbito da Telebras;
- ii) atuar em conformidade com as determinações e os dispositivos relativos à coordenação, ao planejamento e à supervisão das atividades de proteção de dados pessoais na Telebras, conforme determinações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a sua regulamentação;
- iii) propor mecanismos para a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; e
- iv) elaborar, manter atualizados mecanismos e normativos destinados à proteção de dados pessoais tendo como fundamentos: o respeito à privacidade, a autodeterminação informativa, a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião, a inviolabilidade da intimidade, da honra e

18



TLBASZ02502905A



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA



da imagem e os direitos humanos, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

Também há acompanhamento pelo Comitê de Auditoria (COAUD) através de reuniões trimestrais a qual o Encarregado de Proteção de Dados apresenta as ações relacionadas à LGPD.

As principais atividades realizadas pela Companhia em 2024, visando o contínuo processo de adequação à LGPD, foram:

- i) Início dos procedimentos para atualização do Plano de Resposta a Incidentes de Segurança de Dados Pessoais; e
- ii) Elaboração do treinamento em LGPD em parceria com a empresa GTI Consultoria e que será disponibilizado para todos os colaboradores da Telebras em tempo oportuno.

## **2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia a todos os exercícios apresentados nessas Demonstrações Contábeis Individuais.

### **2.1 Base de preparação**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas políticas contábeis no item (2.2) a seguir.

A preparação das Demonstrações Contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade. As premissas e estimativas mais significativas estão divulgadas no item (2.3).

Não houve mudanças relevantes nas práticas contábeis adotadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em relação às aplicáveis em 31 de dezembro de 2023.

### **Demonstrações Contábeis Individuais**

As Demonstrações Contábeis Individuais da controladora foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM.

A administração da Companhia confirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.





A autorização para a emissão dessas Demonstrações Contábeis ocorreu na Reunião da Diretoria realizada em 24 de fevereiro de 2025.

## 2.2 Resumo das principais políticas contábeis

### 2.2.1 Moeda funcional e de apresentação

A moeda de apresentação das Demonstrações Contábeis é o Real (R\$), que também é a moeda funcional da Companhia.

Transações em moeda estrangeira são reconhecidas pela taxa de câmbio na data da transação. Exceto para ativos e passivos registrados pelo valor justo, itens monetários em moeda estrangeira são convertidos para reais pela taxa de câmbio na data do balanço, informada pelo Banco Central do Brasil. Os ganhos e as perdas cambiais atrelados a estes itens são registrados na demonstração do resultado.

### 2.2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica é representada pelos saldos de numerários em espécie no caixa e em fundo fixo, contas bancárias e aplicações financeiras de curtíssimo prazo, de alta liquidez (normalmente com vencimento inferior a três meses), prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, sendo demonstrados pelo valor justo nas datas de encerramento dos exercícios apresentados e não superam o valor de mercado, cuja classificação é determinada conforme abaixo.

As aplicações financeiras são realizadas no Banco do Brasil S.A e na Caixa Econômica Federal, conforme legislação específica para as Sociedades de Economia Mista da Administração Federal. (Nota Explicativa 5)

### 2.2.3 Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são classificadas nas seguintes categorias: i) valor justo por meio do resultado; ii) custo amortizado; e iii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

As aplicações mantidas para negociação são avaliadas pelo valor justo por meio do resultado, com seus efeitos reconhecidos em resultado. As aplicações classificadas pelo custo amortizado são mensuradas pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, reduzida de provisão para ajuste ao valor provável de realização, quando aplicável, com seus efeitos reconhecidos no resultado. As aplicações da categoria valor justo por meio de outros resultados abrangentes são avaliadas ao valor justo, com seus ganhos e perdas não realizados reconhecidos em outros resultados abrangentes, quando aplicável. (Notas Explicativas 5 e 12)





#### 2.2.4 Contas a receber

As contas a receber decorrentes de serviços prestados de comunicação multimídia estão avaliadas pelo valor do serviço na data da prestação do serviço e não diferem de seus valores justos. Essas contas a receber também incluem os serviços prestados a clientes não faturados até a data de encerramento dos exercícios, bem como as contas a receber relacionadas às locações e aluguéis de equipamentos e meios de conexão. (Nota Explicativa 6)

#### 2.2.5 Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

A estimativa das perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos. Na avaliação do valor a ser constituído de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, a Companhia reconhece o valor da estimativa de perdas com base no modelo de perdas esperadas. No cálculo, são utilizadas bases históricas de inadimplência, prazos de recebimento e volumes de perdas incorridas, ajustadas conforme o julgamento da Administração, quando as condições atuais de economia indiquem que perdas reais sejam superiores ou inferiores àquelas sugeridas pela base histórica. As proporções de inadimplência e de perdas, bem como os prazos estimados para recuperações futuras são regularmente analisados com os resultados reais, a fim de confirmar a sua aderência. As perdas estimadas são reconhecidas no resultado. (Nota Explicativa 6)

#### 2.2.6 Investimentos

Nas Demonstrações Contábeis Individuais, as informações financeiras de controladas e controladas em conjunto (quando aplicáveis), assim como as coligadas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo custo de aquisição e deduzidos de provisão para ajuste ao valor de realização, quando aplicável.

As Demonstrações Contábeis de controladas (quando aplicável) são consolidadas integralmente nas Demonstrações Contábeis Consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. Os investimentos em controladas em conjunto (quando aplicável) são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis Consolidadas pelo método de equivalência patrimonial. (Nota Explicativa 13)

#### 2.2.7 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Os custos históricos incluem gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos. Incluem ainda determinados gastos com instalações, quando é provável que futuros benefícios econômicos associados a esses gastos fluirão para a Companhia. Os custos de empréstimos e financiamentos, quando diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, são capitalizados no custo inicial desses ativos. Para os demais empréstimos e financiamentos que não estão vinculados diretamente a obras específicas é estabelecida uma taxa média ponderada para a capitalização dos custos desses empréstimos. Os ativos qualificáveis são aqueles que necessariamente demandam um tempo substancial para ficarem prontos para uso.

21



TLBAS202502906A



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA



Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil conforme apropriado, somente quando esses ativos geram benefícios econômicos futuros e possam ser medidos de forma confiável. O saldo residual do ativo substituído é baixado. Os gastos com manutenção e reparo são registrados ao resultado durante o período em que ocorrem, entretanto, são capitalizados somente quando representam claramente aumento da capacidade instalada ou da vida útil econômica.

Os bens atrelados a contratos de arrendamento mercantil financeiro são registrados no imobilizado pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, na data inicial do contrato.

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a expectativa de vida útil econômica dos bens, a qual é revisada anualmente pela Companhia. (Nota Explicativa 14)

#### 2.2.8 Ativo de direito de uso

Representam os imóveis que são locados de terceiros para a condução dos negócios da Companhia em diversas localidades do país e locação de equipamentos de informática. Esses ativos são mensurados pelo fluxo de caixa do passivo de arrendamento (Nota Explicativa 24.2), descontado a valor presente. Também são adicionados (quando existir) custos incrementais que são necessários na obtenção de um novo contrato de arrendamento que de outra forma não teriam sido incorridos.

#### 2.2.9 Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

As licenças de *software* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados.

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- (i) é tecnicamente viável concluir o *software* para que ele esteja disponível para uso;
- (ii) a Administração pretende concluir o *software* e usá-lo ou vendê-lo;
- (iii) pode-se demonstrar que é provável que o *software* gere benefícios econômicos futuros;





(iv) estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o *software*;

(v) o gasto atribuível ao *software* durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento do produto e uma parcela adequada das despesas diretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do *software*.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

A Companhia possui Direitos sobre Autorizações pagos à ANATEL pelo direito de exploração de satélite brasileiro para transporte de sinais de telecomunicações (Projeto SGDC), cuja amortização teve início em julho de 2018 com a entrada em operação do satélite. (Nota Explicativa 15).

#### 2.2.10 Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração (*Impairment test*)

Anualmente o valor contábil líquido dos ativos da Telebras deverá ser revisado com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, deverá ser constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa (“UGC”) é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo ou UGC, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto com base na taxa do custo de capital “*The Capital Asset Pricing Model*” (“CAPM”) (Modelo de Precificação de Ativos) antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital e os riscos específicos do ativo ou UGC.

O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

As perdas em operações continuadas, incluindo a desvalorização de estoques, são reconhecidas na demonstração dos resultados em contas de despesas compatíveis com a função dos ativos.

Para os ativos, excluindo o ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de encerramento de exercício para identificar se há alguma indicação de que as perdas do valor recuperável anteriormente reconhecidas podem já não existir ou possam ter diminuído. Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida apenas se tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo ou UGCs, desde quando a última perda do

23



TLBAS202502909A





valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável.

Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos:

(i) **Ágio:** o teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio (quando aplicável) é efetuado anualmente na data do encerramento do exercício ou antes disso quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Quando o valor recuperável é menor do que seu valor contábil, uma perda de valor recuperável é reconhecida. As perdas de valor recuperável relativas ao ágio não podem ser revertidas em exercícios futuros.

(ii) **Ativos intangíveis:** os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

(iii) **Avaliação do valor em uso:** as principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são:

**Receitas:** as receitas são projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado frente ao PIB e a participação da Companhia neste mercado.

**Custos e despesas operacionais:** os custos e despesas variáveis são projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia, bem como com o crescimento histórico das receitas.

**Investimentos de capital:** os investimentos em bens de capital são estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta dos serviços.

#### 2.2.11 Ajuste a valor presente

A Companhia efetua avaliação dos seus ativos e passivos financeiros para identificar a ocorrência da aplicabilidade do ajuste ao valor presente. Os ativos adquiridos através de contratos de arrendamento mercantil (quando aplicável) são ajustados a valor presente.

Em aspectos gerais, quando aplicável, a taxa utilizada é a média de retorno de investimentos ou de captação global da Companhia, dependendo se o instrumento financeiro é ativo ou passivo, respectivamente. A contrapartida contábil é o ativo ou passivo que tenha dado origem ao instrumento financeiro, quando aplicável, e os encargos financeiros presumidos são apropriados ao resultado da Companhia pelo prazo da operação.

Na Companhia, o ajuste a valor presente é aplicado nas operações de arrendamento mercantil (Direito de Uso de Ativos), conforme CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil. Não há na avaliação da Companhia nenhum outro ativo e passivo registrado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 sujeito ao ajuste a valor presente, tendo em vista os seguintes fatores: (i) sua natureza; (ii)

24





## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

realização a curto prazo de determinados saldos e transações; e (iii) inexistência de ativos e passivos monetários com juros implícitos ou explícitos embutidos. Nos casos em que os instrumentos financeiros estão mensurados pelo custo amortizado, estes se encontram atualizados monetariamente pelos índices contratuais.

### 2.2.12 Instrumentos financeiros

Os Instrumentos Financeiros da Companhia estão restritos a Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa 5), Contas a receber de clientes (Nota Explicativa 6), Aplicações financeiras (Nota Explicativa 12), Superávit – Previdência Privada (Nota Explicativa 9), Dividendos a receber (Nota Explicativa 11), Fornecedores (Nota Explicativa 19), Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa 24.1), Operações de Arrendamento Mercantil (Nota Explicativa 24.2) e Credores por Perdas Judiciais (Nota Explicativa 22), sendo os ganhos e perdas, obtidos nas operações, integralmente registrados no resultado do exercício ou no Patrimônio Líquido, de acordo com o Regime de Competência.

#### 2.2.12.1 Ativos financeiros

##### 2.2.12.1.1 Classificação, reconhecimento, mensuração e baixas

A Companhia classifica os ativos financeiros nas seguintes categorias: (a) ao custo amortizado, (b) mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente e (c) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Telebras se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

##### 2.2.12.1.2 Categorias

###### 2.2.12.1.2.1 Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros classificados pelo custo amortizado compreendem o saldo de Contas a Receber de Clientes (Nota Explicativa 6), Superávit – Previdência Privada (Nota Explicativa 9), Dividendos a Receber (Nota Explicativa 11) e Aplicações Financeiras - Garantia e Renda Fixa (Nota Explicativa 12). As variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido.

25



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA



#### **2.2.12.1.2.2 Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes**

São ativos financeiros mantidos pela Companhia tanto para o recebimento de seu fluxo de caixa contratual quanto para a venda com realização de lucros ou prejuízos e cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Além disso, os investimentos em instrumentos patrimoniais, em que, no reconhecimento inicial, a Companhia optou por apresentar as alterações subsequentes do seu valor justo em outros resultados abrangentes, são classificados nesta categoria.

Esta categoria é composta pelo saldo de Aplicações Financeiras representadas por Títulos mobiliários (Ações) de empresa de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia, que são títulos negociados em mercado ativo (Nota Explicativa 12). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido, exceto pelo valor justo dos investimentos em instrumentos patrimoniais, que são reconhecidos em outros resultados abrangentes.

#### **2.2.12.1.2.3 Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados nesta categoria, como também os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Esta categoria compreende o saldo de caixa, bancos e equivalentes de caixa (Nota Explicativa 5). As variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.

#### **2.2.12.2 Deterioração de ativos financeiros**

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução do valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

No caso de investimentos patrimoniais, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

#### **2.2.12.3 Passivos financeiros**

A nova norma (CPC 48/IFRS 9) não trouxe mudanças significativas em relação aos critérios atuais, exceto pelo reconhecimento de mudanças no risco de crédito próprio em Outros Resultados Abrangentes para aqueles passivos designados ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia reconhece títulos de dívida e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual a Companhia





se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros, os quais são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

A Companhia possui os seguintes passivos financeiros não derivativos: Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa 24.1), Operações de arrendamento mercantil (Nota Explicativa 24.2), Fornecedores (Nota Explicativa 19) e Outras contas a pagar.

### 2.2.13 Instrumentos financeiros derivativos

A Telebras não opera com instrumentos financeiros derivativos.

### 2.2.14 Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até 12 (doze) meses após a data do balanço. Caso contrário, são apresentados como passivo não circulante. (Nota Explicativa 19).

### 2.2.15 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e os financiamentos estão apresentados pelo custo amortizado atualizados pelas variações monetárias ou cambiais (quando aplicável) e acrescidos de juros incorridos até a data do encerramento do exercício.

Os custos de transação incorridos são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. (Nota Explicativa 24.1)

### 2.2.16 Operação de arrendamento mercantil

Os passivos de arrendamento são reconhecidos em contrapartida com os ativos de direito de uso, mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, descontado por uma taxa incremental de financiamento, considerando possíveis renovações ou cancelamentos. (Nota Explicativa 24.2)

### 2.2.17 Provisões

#### 2.2.17.1 Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa de desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço, com base na opinião dos administradores e consultores

27



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA



jurídicos internos e externos (quando cabível), sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos processos. (Nota Explicativa 21)

O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. (Nota Explicativa 31)

## 2.2.17.2 Benefícios a empregados

### 2.2.17.2.1 Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas, conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago aos planos de bonificação, em espécie ou em participação nos lucros de curto prazo, se a Companhia tem uma obrigação, em função de serviço prestado pelo empregado, que possa ser estimada de maneira confiável.

### 2.2.17.2.2 Benefícios pós-emprego

Os planos de previdência privada e outros benefícios de aposentadoria patrocinados pela Companhia em benefício de seus empregados são administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social. As contribuições são determinadas com base em cálculos atuariais e, quando aplicável, contabilizadas contra o resultado de acordo com o regime de competência.

A Companhia conta com planos de benefícios definidos e contribuições variáveis, além do Plano de Assistência Médica ao Aposentado.

No plano de Contribuição Variável: modalidade de plano em que o valor do Benefício Programado é calculado atuarialmente com base no montante acumulado na conta individual do Participante durante o período contributivo, apurado pelas contribuições vertidas pelo Participante e pela Patrocinadora, conforme disposto no regulamento do Plano, além da rentabilidade no período de capitalização.

O benefício definido é calculado anualmente por atuários independentes, que utilizam o método de crédito de unidade projetada. O valor presente do benefício definido é determinado descontando-se as saídas de caixa futuras estimadas, utilizando a projeção da taxa de inflação acrescida de juros de longo prazo. A obrigação reconhecida no balanço, no que tange aos planos de pensão de benefícios definidos que são deficitários, corresponde ao valor presente dos benefícios definidos, menos o valor justo dos ativos do plano.

Os ganhos e as perdas resultantes das alterações nas avaliações atuariais dos planos de aposentadoria, cujas obrigações atuariais ou ativos atuariais são registrados pela Companhia, são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido, quando aplicável.

28



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA



O ativo, quando reconhecido no balanço, corresponde ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis, na forma de restituições ou de reduções em contribuições futuras para o plano.

#### 2.2.17.3 Programa de indenização por serviços prestados (PISP)

O programa de indenização por serviços prestados (PISP) foi constituído pela Telebrás em 1998, no contexto da privatização e reestruturação do setor de telecomunicações brasileiro, com o objetivo de proporcionar suporte financeiro para os colaboradores que, em face da iminente dissolução da empresa, deveriam buscar recolocação no mercado de trabalho (Nota Explicativa 17).

O programa, ainda em vigor, contempla benefícios aos colaboradores a serem concedidos, quando se desligarem da Companhia. O programa é constituído das seguintes vantagens, acrescidas às verbas rescisórias de praxe:

- i) indenização pecuniária: 12 (doze) vezes o salário e anuênio percebidos pelo colaborador no mês de seu desligamento, acrescido de 1% (um por cento) por ano de serviço prestado ao Sistema Telebrás;
- ii) indenização à alimentação: 12 (doze) vezes o valor mensal do auxílio alimentação;
- iii) indenização de assistência médica: 12 (doze) vezes o valor mensal de um plano de saúde; e
- iv) indenização Fundação de Seguridade Social: mensalidades do plano de seguridade social por um período de 12 (doze) meses.

#### 2.2.18 Demais ativos e passivos

Os outros ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço, deduzidos por provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. As outras obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

#### 2.2.19 Capital social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

##### 2.2.19.1 Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opção de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, livre de quaisquer efeitos tributários.

##### 2.2.19.2 Ações preferenciais

Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis ou resgatáveis somente à escolha da Companhia. As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo

29



TLBAS202502905A



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA



a elas assegurada prioridade no reembolso de capital e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Telebrás.

### 2.2.19.3 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo, apurado com base no estatuto social e na política de dividendos. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório é destacado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido como “Dividendos adicionais propostos”, até aprovação pelos acionistas, em assembleia geral.

### 2.2.20 Reconhecimento de receitas

As receitas correspondem, substancialmente, ao valor das contraprestações recebidas ou recebíveis pela venda de serviços no curso regular das atividades da Companhia.

A receita é reconhecida quando o valor puder ser mensurado de maneira confiável, desse modo é provável que benefícios econômicos futuros serão transferidos para a Companhia, os custos incorridos na transação serão mensurados, os riscos e benefícios serão substancialmente transferidos ao comprador e quando critérios específicos forem satisfeitos para cada uma das atividades da Companhia.

As receitas de serviços são reconhecidas quando estas são prestadas. As receitas de aluguéis e as locações são cobradas e registradas de acordo com as bases contratuais. Descontos e abatimentos relacionados às receitas de serviços prestados, como também aluguéis, locações de equipamentos e meios de conexão são considerados no reconhecimento das receitas a que se vinculam. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

### 2.2.21 Reconhecimento de despesas

As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo à sua vinculação com a realização das receitas. As despesas pagas antecipadamente e que competem a exercícios futuros são diferidas de acordo com seus respectivos prazos de duração.

### 2.2.22 Receitas e Despesas financeiras

As receitas financeiras são contabilizadas pelo regime de competência e representam os juros efetivos auferidos sobre contas a receber liquidadas após o vencimento, os ganhos com aplicações financeiras, variação monetária sobre depósitos judiciais e outros ganhos financeiros. As despesas financeiras representam os juros efetivos incorridos e os demais encargos com empréstimos, financiamentos, juros sobre adiantamento para futuro aumento de capital, juros sobre provisão para riscos prováveis, credores por perdas judiciais e outras transações financeiras. (Nota Explicativa 31)





### 2.2.23 Subvenções e Assistências governamentais

As subvenções e assistências governamentais são reconhecidas a valor justo quando há razoável segurança de que as condições estabelecidas foram cumpridas e o benefício será recebido. São registradas como receita no resultado de fruição do benefício. (Nota Explicativa 30)

A Companhia na condição de Empresa Estatal Dependente, recebe recursos financeiros da Lei Orçamentária Anual (LOA), através de repasses do Tesouro Nacional para pagamento dos gastos com pessoal, custeios em geral e investimentos.

Os recursos orçamentários recebidos para aplicação no ativo imobilizado e intangíveis (Subvenções para Investimentos) são reconhecidos como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), no Passivo Exigível.

Os demais recursos recebidos para o pagamento de pessoal e outros custeios são reconhecidos como Subvenções Econômicas conforme o CPC 07.

### 2.2.24 Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Corrente e Diferidos

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido. É considerada, ainda, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O Imposto Corrente e o Imposto Diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido, ou em outros resultados abrangentes.

O Imposto Corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos vigentes ou substantivamente vigentes na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O Imposto Diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos, passivos e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O Imposto Diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e os passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, pois se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.





A Administração da Companhia decidiu pela não constituição de ativo fiscal diferido até que a Telebras passe a apresentar lucro tributário futuro de forma consistente. (Nota Explicativa 7)

#### 2.2.25 Resultado por ação

O Lucro / (Prejuízo) básico por ação é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia, dividido pela média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41 e IAS 33. (Nota Explicativa 27.6)

#### 2.2.26 Demonstrações do Valor Adicionado

A Companhia elaborou as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) individuais nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das Demonstrações Contábeis, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas, enquanto para o IFRS representa informação financeira adicional.

#### 2.2.27 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada de acordo com o CPC03 (R2) / IAS 7 por meio do método indireto. A Companhia classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os saldos de numerários conversíveis imediatamente em caixa e os investimentos de alta liquidez (normalmente com vencimento inferior a três meses) sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Os fluxos de caixa são classificados, dependendo da sua natureza, em (i) atividades operacionais, (ii) atividades de investimento e (iii) atividades de financiamento. As atividades operacionais englobam essencialmente os recebimentos de clientes e os pagamentos aos fornecedores, pessoal, tributos, encargos financeiros e perdas em processos judiciais. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, principalmente, aquisições e alienações de investimentos, como também pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos fixos. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, principalmente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos e financiamentos obtidos, instrumentos financeiros derivativos e pagamentos de dividendos e de juros sobre o capital próprio.

### 2.3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Ao preparar as Demonstrações Contábeis, a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e a posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos estão relacionadas a seguir.

32



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA



### 2.3.1 Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

A provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa é estabelecida para reconhecer as perdas prováveis de contas a receber, considerando as medidas implementadas para restringir a prestação de serviços a clientes com contas em atraso e para cobrar clientes inadimplentes.

Há situações de acordos com certos clientes para cobrar contas em atraso, inclusive acordos que permitem aos clientes quitar suas contas inadimplentes em parcelas. Os montantes que efetivamente deixamos de receber para essas contas podem ser diferentes do valor da provisão estabelecida e provisões adicionais podem ser necessárias. (Nota Explicativa 6)

### 2.3.2 Depreciação e amortização de ativos com vida útil definida

Os ativos de vida útil definida do imobilizado e do intangível são depreciados e amortizados, respectivamente, usando o método linear no decorrer da vida útil dos respectivos ativos. As taxas de depreciação e de amortização dos ativos estão demonstradas nas Notas Explicativas 14 e 15, respectivamente.

As vidas úteis de certos ativos podem variar dependendo da região onde se encontram instalados.

A Companhia revisa anualmente as vidas úteis desses ativos.

### 2.3.3 Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração

A Companhia revisa e analisa a possibilidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e intangível para avaliar a ocorrência de redução do valor recuperável dos ativos da Companhia, seja como o resultado de decisões de descontinuar atividades relacionadas a tais ativos ou em caso de haver evidências de que as receitas operacionais futuras não serão suficientes para garantir sua realização.

Os testes de recuperabilidade (*impairment*) dos ativos de vida útil definida são aplicados sempre que eventos ou mudanças em circunstâncias indicam que o valor contábil pode não ser recuperado.

Os valores recuperáveis dos ativos são determinados com base na comparação entre os cálculos do valor em uso e do valor de venda. Esses cálculos exigem o uso de julgamentos e premissas. A determinação do valor justo e dos fluxos de caixa operacionais futuros descontados exige que a Companhia estabeleça determinadas suposições e estimativas referentes aos fluxos de entrada e de saída de caixa projetados relacionados às receitas, aos gastos e às despesas futuras. Essas suposições e estimativas podem ser influenciadas por diferentes fatores externos e internos, tais como tendências econômicas, tendências da indústria e taxas de juros, mudanças nas estratégias de negócios e mudanças no tipo de serviços e produtos que a Companhia fornece ao mercado. O uso de diferentes premissas pode alterar de maneira significativa nossas Demonstrações Contábeis.





#### 2.3.4 Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e outros

A Companhia reconhece provisões para perdas em processos judiciais que correm nas esferas trabalhistas, cíveis, fiscais, bem como processos administrativos, conforme apresentado na Nota Explicativa 21.

O reconhecimento da provisão para perdas em processos judiciais se baseia na avaliação de risco de perda em cada processo, que inclui a avaliação das evidências disponíveis, decisões recentes e premissas estatísticas, assim como refletem provisões razoavelmente estimadas, conforme avaliado pela Administração, sua assessoria jurídica e pelos advogados externos (quando cabível). É possível que as premissas utilizadas para estimar a provisão para perdas em processos judiciais alterem, podendo resultar em mudanças nas futuras provisões para perdas nos processos judiciais.

#### 2.3.5 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo são mensurados através de técnicas de avaliação que consideram dados observáveis ou derivados de dados observáveis no mercado. (Nota Explicativa 3)

#### 2.3.6 Benefícios pós-emprego

A avaliação atuarial é baseada em premissas e estimativas com relação a taxas de juros, retorno de investimentos, níveis de inflação para períodos futuros, índices de mortalidade e projeção de níveis de emprego relacionada aos passivos com benefícios de aposentadoria. A precisão dessas premissas e estimativas determinará a criação de reservas suficientes para custos com pensões acumuladas e planos de saúde, como também o valor a ser fornecido a cada ano, como custos com benefícios de aposentadoria.

Tais premissas e estimativas estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores internos e externos, como tendências econômicas, indicadores sociais, nossa capacidade para empregos e de reter nossos empregados. Todas as premissas são revisadas a cada data base.

Se essas premissas e estimativas não forem precisas, pode haver a necessidade de revisão das provisões para benefícios de aposentadoria, que poderiam afetar de maneira significativa os resultados da Companhia. (Nota Explicativa 32).

#### 2.4 Normas e interpretação novas e revisadas

No exercício corrente, a Companhia aplicou uma série de alterações às IFRSs emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), que são obrigatoriamente válidas para um período que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2024. A sua adoção não teve qualquer impacto material nas divulgações ou nos valores apresentados nessas demonstrações financeiras.

##### 2.4.1 Alterações à IAS 1 - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes

As alterações 1 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita

34



TLBAS202502906A



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA



ou despesa, ou as informações divulgadas sobre esses itens. As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes no final do período de relatório, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas no final do período de relatório, e introduzem a definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

#### **2.4.2 Alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras – Passivo Não Circulante com Covenants**

As alterações indicam que apenas covenants que uma entidade deve cumprir no ou antes do final do período de relatório afetam o direito da Companhia de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório (e, portanto, isso deve ser considerado na avaliação da classificação do passivo como circulante ou não circulante). Esses covenants afetam se o direito existe no final do período de relatório, mesmo se o cumprimento do covenant é avaliado apenas após a data do relatório (por exemplo, um covenant com base na condição financeira da Companhia na data do relatório, que seja avaliado para fins de cumprimento apenas após a data do relatório). O IASB também determina que o direito de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório não é afetado se uma entidade tem apenas que cumprir um covenant após o período de relatório.

Porém, se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de covenants pela entidade dentro do período de 12 meses após a data do relatório, a Companhia divulga informações que permite aos usuários das demonstrações financeiras entender o risco dos passivos se tornarem amortizáveis dentro do período de 12 meses após a data do relatório. Isso incluiria informações sobre os covenants (incluindo a natureza dos covenants e quando a entidade deve cumpri-los), o valor contábil dos passivos correspondentes e os fatos e as circunstâncias, se houver, que indiquem que a Companhia pode enfrentar dificuldades para cumprir os covenants.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

#### **2.4.3 Alteração à IFRS 16 — Arrendamentos — Passivo de Arrendamento em uma Transação de “Sale and Leaseback”**

As alterações à IFRS 16 acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de “sale and leaseback” que satisfazem as exigências da IFRS 15 para fins de contabilização como venda. As alterações requerem que o vendedor-arrendatário determine ‘pagamentos de arrendamento’ ou ‘pagamentos de arrendamento revisados’ de modo que o vendedor-arrendatário não reconheça um ganho ou perda relacionado ao direito de uso retido por ele, após a data de início.

As alterações não afetam o ganho ou a perda reconhecida pelo vendedor-arrendatário relacionado ao término total ou parcial de um arrendamento. Sem essas novas exigências, um vendedor-

35





arrendatário pode ter reconhecido um ganho sobre o direito de uso que retém exclusivamente devido à remensuração do passivo de arrendamento (por exemplo, após uma modificação ou mudança nos termos do arrendamento) aplicando as exigências gerais da IFRS 16. Esse pode ter sido particularmente o caso em um "leaseback" que inclui pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa.

Como parte das alterações, o IASB alterou o Exemplo Ilustrativo da IFRS 16 e acrescentou um novo exemplo para ilustrar a mensuração subsequente do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento em uma transação de "sale and leaseback" com pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa.

Os exemplos ilustrativos também esclarecem que o passivo resultante de uma transação de "sale and leaseback" que se qualifica como venda na aplicação da IFRS 15 é um passivo de arrendamento.

O vendedor-arrendatário aplica as alterações retrospectivamente de acordo com a IAS 8 a transações de "sale and leaseback" celebradas após a data da aplicação inicial, que é definida como o início do período anual de relatório no qual a Companhia aplicou a IFRS 16 pela primeira vez.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

## 2.5 CPCs/IFRSs novas e revisadas já emitidas, porém ainda não adotadas

Como parte do compromisso do CPC em adotar no Brasil todas as alterações introduzidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB" nas IFRSs, alterações em determinados pronunciamentos contábeis já foram divulgadas pelo IASB, as quais ainda não estão vigentes e a Companhia não adotou de forma antecipada para a preparação dessas demonstrações financeiras. Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia no futuro.

### 2.5.1 IFRS 18 - Apresentação e Divulgações nas Demonstrações Financeiras

A IFRS 18 substitui a IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras, transportando diversas das exigências na IAS 1 não alteradas e complementando-as com as novas exigências. Além disso, alguns parágrafos da IAS 1 foram movidos para a IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações. O IASB, também implementou pequenas alterações na IAS 7 – Demonstração do Fluxo de Caixa e IAS 33 – Lucro por Ação.

A IFRS 18 introduziu novas exigências para:

- i) apresentar categorias específicas e subtópicos definidos na demonstração do resultado;
- ii) apresentar divulgações sobre as medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) nas notas explicativas às demonstrações financeiras; e
- iii) melhorias vinculadas aos requisitos de agregação e desagregação de informações.

36



TLBAS202502905A





A Companhia deve aplicar a IFRS 18 para períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada. As alterações à IAS 7 e IAS 33, bem como a IAS 8 e IFRS 7 revisadas, entram em vigor quando a Companhia aplicar a IFRS 18. A IFRS 18 exige aplicação retrospectiva com disposições de transição específicas.

Os diretores da Companhia esperam que a aplicação dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações financeiras consolidadas (quando aplicável) do grupo no futuro.

**2.5.2 IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas Contábeis IFRS nas suas demonstrações financeiras.**

A subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver responsabilidade pública e sua controladora final ou qualquer controladora intermediária preparar demonstrações financeiras consolidadas disponíveis ao público que atendam as Normas Contábeis IFRS.

A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis e descreve as exigências de divulgação para subsidiárias que optam por aplicá-la.

A Companhia pode apenas aplicar a IFRS 19 se, no final do período de relatório:

- i) for uma subsidiária (isso inclui uma controladora intermediária)
- ii) não tiver responsabilidade pública, e
- iii) sua controladora final ou qualquer controladora intermediária prepara demonstrações financeiras consolidadas disponíveis ao público que atendam as Normas Contábeis IFRS.

A subsidiária tem responsabilidade pública se:

- i) seus instrumentos de dívida ou patrimoniais forem negociados em um mercado público ou se estiver no processo de emissão desses instrumentos para negociação em um mercado público (uma bolsa de valores nacional ou estrangeira ou mercado de balcão, inclusive mercados locais e regionais), ou
- ii) detiver ativos em capacidade fiduciária para um grupo abrangente de estrangeiros como um dos seus principais negócios (por exemplo, bancos, associações de crédito, seguradoras, corretoras/negociantes de valores mobiliários, fundos mútuos e bancos de investimento normalmente atendem este segundo critério).

As entidades elegíveis podem aplicar a IFRS 19 nas suas demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. Uma controladora intermediária elegível que não aplica a IFRS 19 nas suas demonstrações financeiras consolidadas pode fazer isso nas suas demonstrações financeiras separadas.





A nova norma é aplicável para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada. Se a Companhia optar por aplicar a IFRS 19 para um período de relatório anterior ao período de relatório no qual ela aplicar a IFRS 18 pela primeira vez, ela deve aplicar um conjunto modificado de exigências de divulgação descrito no anexo à IFRS 19. Se a Companhia optar por aplicar a IFRS 19 para um período de relatório anual antes de ter aplicado as alterações à IAS 21, ela não deve aplicar as exigências de divulgação na IFRS 19 com relação à Falta de Conversibilidade.

Os diretores da Companhia não esperam que a IFRS 19 seja aplicada para fins das demonstrações financeiras consolidadas (quando aplicável) do grupo.

### 2.5.3 Orientação Técnica OCPC 10 e Resolução CVM 223

No dia 16 de dezembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu a Orientação Técnica OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO<sub>2</sub>e), Permissões de emissão (*allowances*) e Crédito de Descarbonização (C BIO). Em consonância com esta iniciativa, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução 223/24, que torna obrigatória a adoção da referida orientação técnica para as companhias abertas supervisionadas pela autarquia. A OCPC 10 e Resolução CVM 223/24 entram em vigor em 1º de janeiro de 2025, aplicando-se aos exercícios sociais iniciados em, ou após, essa data.

Conforme CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, na data de publicação das demonstrações financeiras, a Companhia ainda não adotou antecipadamente a referida orientação técnica.

Os diretores da Companhia esperam que a aplicação dessas alterações não tenha um impacto sobre as demonstrações financeiras consolidadas (quando aplicável) do grupo no futuro.

## 3. GESTÃO DE RISCO E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### 3.1. Fatores de risco

A administração tem total responsabilidade pelo estabelecimento e a supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos, observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas realizadas pela Companhia.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa. A administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia.

Essa política trata da revisão periódica dos riscos financeiros associados às captações, de modo a antecipar eventuais mudanças nas condições de mercado e seus reflexos nas atividades da Companhia.





A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. Todos são inerentes à atividade operacional da Companhia, que não opera com instrumentos financeiros derivativos.

### 3.1.1. Gestão de capital

Ao administrar seu capital, a Companhia busca salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, monitorando os níveis de capital de giro líquido.

### 3.1.2. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma operação negociada entre contrapartes de não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou na negociação de venda ao cliente, que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta a risco de crédito em suas atividades operacionais e nos depósitos mantidos em bancos e outros investimentos em instrumentos financeiros em instituições financeiras.

#### 3.1.2.1. Risco de crédito Inadimplência das contas a receber de clientes

Para recuperação da inadimplência, a Companhia atua tempestivamente da seguinte forma: notificações de débito e de cobrança, política de negociação de débitos, interrupção dos serviços e negativação do cliente, inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, e cobrança Judicial.

#### 3.1.2.2. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos financeiros

O risco de crédito dos saldos de caixa e dos investimentos financeiros, que é gerido pela Administração da Companhia, é mitigado pela seleção dos investimentos considerados de baixo risco pelo mercado financeiro e investimentos vinculados a títulos de bancos públicos, principalmente devido às restrições impostas pelos órgãos reguladores (Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil), que definem, através da Resolução nº 3.284/2005 (alterada pela Resolução nº 4034/2011), do Banco Central do Brasil, que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas em fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Neste sentido, as disponibilidades da Companhia são aplicadas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

### 3.1.3. Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência do descasamento de prazo ou volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.





Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas projeções baseadas em contratos e premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitorados diariamente pela Companhia. Possíveis reduções são detectadas com antecedência, permitindo que a Companhia adote medidas visando mitigar o risco e o custo financeiro.

A seguir, estão demonstrados os fluxos de caixa contratuais dos passivos financeiros:

Passivos Financeiros não Derivativos	Valor	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Fornecedores	144.636	144.636	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	46.210	46.210	-	-	-
Arrendamento Mercantil Financeiro	9.513	5.374	3.528	564	47
Credores por Perdas Judiciais – FUNCEF	57.217	6.358	12.715	19.072	19.072
Credores por Perdas Judiciais – PREVI	61.665	10.277	20.555	30.833	-
<b>Total</b>	<b>319.241</b>	<b>212.855</b>	<b>36.798</b>	<b>50.469</b>	<b>19.119</b>

### 3.1.4. Risco de mercado

#### 3.1.4.1. Risco de taxa de juros

Consiste na possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, fazendo com que aumentem as despesas financeiras relativas a passivos sujeitos a juros flutuantes, que reduzem o rendimento dos ativos sujeitos a juros flutuantes e/ou quando a flutuação do valor justo na apuração do preço de ativos e passivos, que estejam marcados a mercado, sejam corrigidos com taxas prefixadas.

As principais rubricas das informações contábeis intermediárias sujeitas a risco de taxa de juros são: caixa, equivalentes de caixa e investimentos financeiros, pois são devido às limitações impostas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 3.284/2005 (alterada pela Resolução nº 4034/2011), para aplicação de recursos disponíveis para investimentos, tornando a exposição da Companhia para este tipo de risco baixo. Os investimentos financeiros são realizados em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

#### 3.1.5. Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura, como também a fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Administração é gerenciar o risco operacional, para evitar a ocorrência de prejuízos operacionais ou financeiros e danos à reputação da Companhia, além de buscar eficácia de custos e evitar procedimentos de controle que restrinjam a iniciativa e a criatividade.

Nesse sentido, a Companhia vem trabalhando para ampliar e melhorar a infraestrutura de rede de fibras ópticas (*backbone*), visando aumentar sua área de atuação, bem como a carteira de clientes

40



TLBAS202502905A



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA



corporativos. Além da rede terrestre, a Telebras também viabilizou o segmento satelital com a utilização do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), o qual tem potencializado à geração de receita através da prestação de serviços neste segmento.

Todas essas ações aliadas às de marketing têm por objetivo proporcionar à Telebras o reconhecimento de uma empresa forte e competitiva no cenário nacional de telecomunicações, detentora de um *backbone* nacional de qualidade e de tecnologias modernas, promovendo o acesso aos melhores serviços de telecomunicações com qualidade e melhor relação custo/benefício. A conquista de novos mercados terá como consequência o expressivo aumento da receita operacional, a curto e médio prazos, com impactos positivos para o resultado da Companhia.

### 3.2. Análise de sensibilidade

A Resolução CVM 121/22 estabelece que as companhias abertas, em complemento ao disposto no CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação – (IFRS 7 - IASB), devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

A Administração realizou a análise de sensibilidade apenas para o instrumento financeiro de Credores por Perdas Judiciais, pois, quanto aos demais, entende-se que a Companhia não está exposta a riscos significativos que possam impactar de forma relevante os negócios da Telebras, conforme exposto nos itens acima.

Dessa forma, no que se refere ao risco de elevação da inflação, a Administração estima que, em um cenário provável em 31 de dezembro de 2025, o INPC será de 4,20%, conforme projeção divulgada em publicação do IPEA - Carta Conjuntura nº 65 do quarto trimestre de 2024. Assim, foi realizada análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma elevação na inflação de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

Risco - Elevação da Inflação	Indexador	Valor Contábil	Cenários Projetados - 31/12/2025		
			Provável	Possível 25%	Remoto 50%
			4,20%	5,25%	6,30%
<b>Credores por Perdas Judiciais</b>					
PREVI	INPC	61.665	64.254	64.902	65.549
FUNCEF	INPC	57.217	59.620	60.221	60.822
<b>Passivo Exposto</b>		<b>118.882</b>	<b>123.874</b>	<b>125.123</b>	<b>126.371</b>
<b>Efeito da Variação do INPC</b>			<b>(4.992)</b>	<b>(6.241)</b>	<b>(7.489)</b>

### 3.3. Estimativa de valor justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são registrados, inicialmente, pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais e ajustados pelas estimativas de perda. A Administração avalia que os valores apurados com base nesses critérios podem ser considerados a melhor estimativa para apuração do valor justo dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia.

41



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>



TLBAS202502906A





### 3.3.1. Hierarquia do valor justo

O CPC 40 / IFRS 7 define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado na data de sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho (*"non-performance risk"*), incluindo o próprio crédito da Companhia e de suas controladas e coligadas (quando couber), ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de *"input"* significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 — Os *"inputs"* são determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas e coligadas (quando couber) devem ter possibilidade de negociar nesse mercado ativo e o preço praticado não pode ser ajustado pelas empresas.

Nível 2 — Os *"inputs"* são outros que não sejam preços praticados conforme determinado pelo Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os *"inputs"* do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou *"inputs"* que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para substancialmente toda parte do ativo ou passivo.

Nível 3 — Os *"inputs"* inobserváveis são aqueles provenientes de pouca ou nenhuma atividade de mercado. Esses *"inputs"* representam as melhores estimativas da Administração da Companhia de como os participantes de mercado poderiam atribuir valor/preço a esses ativos ou passivos. Geralmente, os ativos e passivos de Nível 3 são mensurados utilizando modelos de precificação, fluxo de caixa descontados ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

De acordo com o CPC 40 / IFRS 7, a Companhia mensura seus Equivalentes de caixa (Aplicações financeiras de liquidez imediata) pelo seu valor justo. Esses Equivalentes de caixa são classificados como Nível 2, pois são mensurados utilizando preços de mercado para instrumentos similares.

As tabelas abaixo demonstram, de forma resumida, os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:





**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**  
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Instrumentos Financeiros:	Avaliação	Hierarquia do Valor Justo	31/12/2024		31/12/2023	
			Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
<b>Ativos Financeiros</b>						
<b>Valor Justo por meio do Resultado</b>						
Caixa e Bancos	VJR (i)	Nível 1	36.843	36.843	27.910	67.265
Aplicações Financeiras	VJR (i)	Nível 1	388.544	388.544	352.802	285.346
<b>Custo Amortizado</b>						
Contas a Receber	Custo Amortizado		233.301	233.301	176.885	105.869
Dividendos a Receber	Custo Amortizado		5.456	5.456	5.456	5.456
Aplicações Financeiras – Garantia e outros	Custo Amortizado		84.355	84.355	77.976	70.534
<b>Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes</b>						
Aplicações Financeiras (Ações)	VJORA (ii)	Nível 1	2.331	2.331	2.706	1.945
<b>Passivos Financeiros</b>						
<b>Custo Amortizado</b>						
Fornecedores	Custo Amortizado		144.636	144.636	106.804	106.843
Empréstimos e Financiamentos - FINEP	Custo Amortizado		46.210	46.210	90.602	136.810
Financiamento - Arrendamento Mercantil Financeiro (iii)	Custo Amortizado		9.513	9.513	14.121	16.657
Cretores por Perdas Judiciais	Custo Amortizado		118.882	118.882	132.440	154.423

(i) VJR – Valor justo por meio do resultado.

(ii) VJORA – Valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

(iii) Valor líquido dos Juros a Incorrer no valor de R\$ 688.

#### 4. REAPRESENTAÇÃO OS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO DE 2023

A Companhia está reapresentando a Demonstração de fluxos de caixa do exercício de 2023, cuja finalidade é a correção do valor dos pagamentos realizados na aquisição de Imobilizado/Intangível (Fluxo de Caixa de Investimentos), em contrapartida da rubrica de Mutações Patrimoniais – Fornecedores (Fluxo de Caixa Operacional). A reapresentação tem por finalidade a apresentação de forma adequada dos fluxos que compõem a referida Demonstração.

Fluxos de Caixa	Divulgação em 31/12/2023	Reclassificação	Reapresentação 31/12/2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	162.363	(35.140)	127.223
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	(112.976)	35.140	(77.836)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	(21.286)	-	(21.286)
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>28.101</b>	<b>-</b>	<b>28.101</b>

#### 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Composição:	31/12/2024	31/12/2023
Aplicações Financeiras	388.544	352.802
Limite de Saque com Vinculação de Pagamentos	36.068	27.005
Caixa e Banco Conta Movimento	775	905
<b>Total</b>	<b>425.387</b>	<b>380.712</b>

43



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>



TLBAS202502905A

SIGA



#### 5.1. Limite de saque com vinculação de pagamentos

Nesta conta é registrado o valor do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira (Cofin) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para atender às despesas com vinculações de pagamentos, sendo então divididas nas seguintes categorias: Categoria de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais, Categoria de Gasto com Custeio/Investimento e Categoria de Gasto com Investimentos (Obras).

A função da conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento é registrar o valor do limite de saque da Conta Única da União, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira para atender às despesas com vinculação de pagamentos que foram processadas e liquidadas, conforme processamento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

A utilização desta conta pela Telebras surgiu devido à condição de a Companhia ter se tornado uma Empresa Estatal Dependente, conforme divulgado na Nota Explicativa 1.2.

#### 5.2. Aplicações financeiras

A Companhia mantém seus recursos disponíveis aplicados em fundos de investimentos extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A, conforme determina a Resolução nº 3.284/2005 (alterada pela Resolução nº 4034/2011), do Banco Central do Brasil. A Resolução estabelece que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas nestes fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Os recursos estão aplicados no Banco do Brasil, no fundo extramercado FAE FI RF e na Caixa Econômica Federal no fundo – CEF, Extra Comum.

Os fundos possuem prazo de resgate indeterminado, dependendo das necessidades da Companhia, e as remunerações são atreladas aos índices IMA-B e IRFM (extramercado).

A remuneração média dos fundos nos últimos 12 (doze) meses foi de 10,22% a.a.

#### 6. CONTAS A RECEBER

Composição:	31/12/2024	31/12/2023
Serviço de Comunicação e Multimídia / Aluguéis e Locações e Outros	236.582	180.483
<b>Total a Receber Bruto</b>	<b>236.582</b>	<b>180.483</b>
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(3.281)	(3.598)
<b>Total a Receber Líquido</b>	<b>233.301</b>	<b>176.885</b>

#### 6.1. Valores a receber por idade de vencimento

A composição das contas a receber por idade de vencimento é apresentada conforme quadro a seguir:

Composição:	31/12/2024	31/12/2023
<b>A vencer (Faturados e Não Faturados)</b>	<b>100.762</b>	<b>66.820</b>
<b>Vencidos</b>	<b>135.820</b>	<b>113.663</b>
Até 30 dias	28.174	67.194

44



TLBAS202502905A



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**  
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Composição:	31/12/2024	31/12/2023
31 a 60 dias	14.466	3.903
61 a 90 dias	26.127	5.607
91 a 120 dias	3.041	7.692
121 a 150 dias	32.072	1.815
151 a 180 dias	14.278	2.891
Acima de 180 dias	17.662	24.561
<b>Contas a Receber – Bruto</b>	<b>236.582</b>	<b>180.483</b>
<b>Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa</b>	<b>(3.281)</b>	<b>(3.598)</b>
<b>Contas a Receber – Líquido</b>	<b>233.301</b>	<b>176.885</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía valores a receber de Entidades do Governo Federal que representavam mais de 10% das contas a receber líquidas.

## 6.2. Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

A Companhia reconhece o valor da estimativa de perdas com base no modelo de perdas esperadas. No cálculo são utilizadas bases históricas de inadimplência, prazos de recebimento e volumes de perdas incorridas, ajustadas conforme o julgamento da Administração, quando as condições atuais de economia indiquem que perdas reais sejam superiores ou inferiores àquelas sugeridas pela base histórica. As proporções de inadimplência e de perdas, bem como os prazos estimados para recuperações futuras são regularmente analisados com os resultados reais, a fim de confirmar a sua aderência. As perdas estimadas são reconhecidas no resultado.

A composição das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, de acordo com o critério de constituição, é apresentada a seguir:

Faixas de Vencimentos	Valor a Receber sem Excluições	Excluições da Base de Cálculo		Valor a Receber após Excluições	% Inadimplência por Faixa	Valor da PECLD
		Parcelos (i)	Exclusão de Clientes da Base de Cálculo (ii)			
Não Faturado	49.211	(2.545)	(43.431)	3.235	1,65%	53
A Vencer	51.551	-	(44.603)	6.948	1,65%	115
<b>Vencidos:</b>	<b>135.820</b>	<b>(13.749)</b>	<b>(115.390)</b>	<b>6.681</b>		<b>3.113</b>
Até 30 dias	28.174	(1.354)	(25.610)	1.210	1,65%	20
De 31 a 60 dias	14.466	(827)	(13.085)	554	9,97%	55
De 61 a 90 dias	26.127	(541)	(25.141)	445	19,87%	88
De 91 a 120 dias	3.041	(12)	(2.731)	298	30,28%	90
De 121 a 150 dias	32.072	(4)	(31.774)	294	45,92%	135
De 151 a 180 dias	14.278	(4)	(14.010)	264	57,56%	152
+ de 180 dias (2)	17.662	(11.007)	(3.039)	3.616	71,14%	2.573
<b>Totais</b>	<b>236.582</b>	<b>(16.294)</b>	<b>(203.424)</b>	<b>16.864</b>		<b>3.281</b>

(i) Valor excluído da base de cálculo está relacionado a operações de permutas não monetárias realizadas entre a Telebras e seus parceiros.

(ii) Valor referente aos contratos firmados com o Governo Federal e com a empresa Viasat. Esses clientes foram excluídos da base de cálculo das PECLD, uma vez que não apresentam histórico de inadimplência para com a Telebras.





A Administração entende que o valor constituído é suficiente para cobrir possíveis perdas no recebimento dos créditos decorrentes da exploração das atividades.

A movimentação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, no exercício de 2024, é apresentada no quadro a seguir:

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>3.598</b>
Constituição de PECLD no exercício	5.212
Reversões de perdas no exercício	(2.460)
Baixa de contas a receber pelo critério de perdas efetivas	(3.069)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2024</b>	<b>3.281</b>

## 7. TRIBUTOS A COMPENSAR/RECUPERAR

<b>Composição:</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	82.443	86.411
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	43.528	39.458
Programa de Integração Social - PIS	9.537	8.335
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	6.856	6.182
Instituto Nacional de Previdência Social – INSS	31	28
<b>Tributos Federais:</b>	<b>142.395</b>	<b>140.414</b>
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS	43.742	48.724
<b>Tributos Estaduais:</b>	<b>43.742</b>	<b>48.724</b>
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	189	97
<b>Tributos Municipais</b>	<b>189</b>	<b>97</b>
<b>Total</b>	<b>186.326</b>	<b>189.235</b>
<b>Circulante</b>	<b>178.044</b>	<b>177.601</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>8.282</b>	<b>11.634</b>

### 7.1. Movimentação do período

O quadro a seguir apresenta a movimentação dos tributos a compensar e/ou a recuperar no de 2024.

Natureza/Tributo	Saldo em 31 de dezembro de 2023	Movimentações					Saldo em 31 de dezembro de 2024
		Adições	Restituições	Compensações	Atualização Monetária	Baixa para Resultado	
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	86.411	35.312	(38.935)	(6.604)	6.259	-	82.443
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	39.458	15.656	-	(14.999)	3.413	-	43.528
Programa de Integração Social - PIS	8.335	666	-	(201)	737	-	9.537
Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL	6.182	2.561	(660)	(1.690)	463	-	6.856
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	97	92	-	-	-	-	189
Instituto Nacional de Previdência Social – INSS	28	3	-	-	-	-	31
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS	48.724	10.599	-	(12.788)	-	(2.793)	43.742
<b>TOTAL</b>	<b>189.235</b>	<b>64.967</b>	<b>(39.595)</b>	<b>(36.065)</b>	<b>10.872</b>	<b>(2.793)</b>	<b>186.326</b>





## 7.2. Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 para o Imposto de Renda e de 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social limitada a 30% do lucro real. A opção de tributação da Companhia é o lucro real anual com antecipações mensais.

Composição:	31/12/2024		31/12/2023	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado contábil antes do IRPJ e da CSLL	(66.572)	(66.572)	(127.357)	(127.357)
Adições/(Exclusões) Permanentes:	(3.862)	(3.862)	(5.651)	(5.651)
Adições permanentes	7.270	7.270	8.617	8.617
Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	1.013	1.013	2.254	2.254
Depreciação - Arrendamento Mercantil (Direito de Uso)	5.324	5.324	5.175	5.175
Despesas Financeiras Arrend. Mercantil (Direito de Uso)	741	741	1.034	1.034
Outras Adições	192	192	154	154
Exclusões permanentes	(11.132)	(11.132)	(14.268)	(14.268)
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(350)	(350)	(3.489)	(3.489)
Recuperações de Baixas de Contas a Receber	-	-	(1.565)	(1.565)
Baixas por Perdas Efetivas com Contas a Receber	(3.068)	(3.068)	-	-
Pagamento Contraprestação Arrend. Mercantil (Direito de Uso)	(6.165)	(6.165)	(5.739)	(5.739)
Baixa de Provisão para PISP por Pagamento	(1.549)	(1.549)	-	-
Perdas Recuperadas sobre Tributos Federais	-	-	(3.475)	(3.475)
Adições/(Exclusões) Temporárias:	34.602	34.602	10.760	10.760
Adições temporárias:	37.637	37.637	27.683	27.683
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	6.795	6.795	7.737	7.737
Provisão Programa de Indenização por Serviços Prestados	624	624	1.494	1.494
Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	5.212	5.212	8.748	8.748
Provisões - Custeios	25.006	25.006	9.704	9.704
Exclusões temporárias:	(3.035)	(3.035)	(16.923)	(16.923)
Reversão de prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(574)	(574)	(9.213)	(9.213)
Reversão de Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	(2.461)	(2.461)	(7.434)	(7.434)
Provisões - Custeio	-	-	(276)	(276)
Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa	(35.832)	(35.832)	(122.248)	(122.248)

## 7.3. Créditos fiscais diferidos e não registrados

A Companhia não registra os efeitos dos ativos fiscais diferidos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro líquido, decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e resultado ajustado negativo de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, até que passe a apresentar lucro tributável sustentável. No quadro a seguir são apresentados os valores dos ativos fiscais diferidos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

Composição:	Imposto de Renda (25%)		Contribuição Social (9%)	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	16.189	14.721	5.828	5.300
Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	820	899	295	324
Provisão o Programa por Serviços Prestados - PISP	5.688	5.919	2.048	2.131
Provisões - Custeio	21.221	14.969	7.639	5.389
Prejuízo fiscal/Resultado Ajustado Negativo de CSLL	662.123	653.165	236.432	233.117
Total	706.041	689.673	252.242	246.261

47



TLBAS202502905A



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA



De acordo com a legislação vigente, a compensação dos prejuízos fiscais relativos ao Imposto de Renda e o resultado ajustado negativo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido está limitada a 30% (trinta por cento) do lucro tributável.

#### 7.4. Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e Cofins

A Telebras, acompanhando as discussões em torno da inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo de PIS/Cofins, discutida no Supremo Tribunal Federal em sede de repercussão geral, RE 574.706, ajuizou ação de rito comum ordinário, em face da Fazenda Nacional, para que fosse declarada a inexistência de relação jurídica obrigacional tributária da Telebras de recolher PIS e Cofins sobre os valores de ICMS, desobrigando-se ao recolhimento das referidas contribuições sobre o imposto estadual. Pleiteou, ainda, a restituição e a compensação dos pagamentos efetuados indevidamente nos últimos 05 (cinco) anos, devidamente atualizados/corrigidos pela taxa Selic.

O processo foi distribuído para a 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, sob nº 1010276-63.2018.4.01.3400.

Foi proferida sentença favorável à Telebras, na qual foram julgados procedentes os pedidos para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que autorize a incidência do ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins, assim como para condenar a Fazenda Nacional a restituir, via compensação ou repetição, os valores indevidamente recolhidos a esse título nos 05 (cinco) anos que antecedem o ajuizamento da ação. Salienta-se que os juros de mora e a correção monetária tomarão como índice exclusivo a taxa Selic, que deve incidir a partir da data de cada pagamento indevido.

A Fazenda Nacional apelou e o processo foi remetido para o TRF da 1ª Região, no qual foi distribuído para a 8ª Turma, Relator Desembargador Federal Novély Vilanova.

O processo teve decisão monocrática, no qual o Relator deu provimento parcial à apelação da Fazenda Nacional para que: (i) a repetição/compensação do indébito (ICMS destacado na nota fiscal) se proceda a partir de 15 de março de 2017; e (ii) a compensação do indébito observe a lei vigente na data em que for efetivada, após o trânsito em julgado. A decisão do Relator seguiu a modulação dos efeitos do julgado definido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento dos Embargos de Declaração do RE nº 574.706-PR. A decisão do TRF1ª Região transitou em julgado. O processo retornou à 3ª Vara Federal de Brasília – Seção Judiciária do Distrito Federal.

A Telebras realizou o levantamento dos valores a que tem direito de se creditar e fez o reconhecimento contábil desse crédito. O montante atualizado monetariamente até 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 15.335, sendo R\$ 2.731 para o PIS e R\$ 12.604 para a Cofins.

Com a devolução do processo à Primeira Instância, a Telebras propôs o cumprimento de sentença, nos termos dos artigos 534 e seguintes do Código de Processo Civil, baseado nos valores levantados. A União (Fazenda Nacional) apresentou impugnação ao cumprimento de sentença. A Telebras manifestou-se quanto à impugnação apresentada e está aguardando a decisão judicial.





## 8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Companhia possui depósitos judiciais vinculados a processos cíveis, trabalhistas, tributários e societários. A composição dos depósitos judiciais vinculados e não vinculados às provisões para riscos prováveis está assim distribuída:

Natureza:	31/12/2024			31/12/2023		
	Vinculados	Não Vinculados	Vinculados	Vinculados	Não Vinculados	Total
	(A)	(B)	(A+B)	(A)	(B)	(A+B)
Cível/Societário	2.181	50.400	52.581	2.041	47.122	49.163
Trabalhista	959	177	1.136	919	173	1.092
Tributária	571	1.802	2.373	530	1.660	2.190
<b>Total</b>	<b>3.711</b>	<b>52.379</b>	<b>56.090</b>	<b>3.490</b>	<b>48.955</b>	<b>52.445</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.598</b>	<b>5.766</b>	<b>7.364</b>	<b>1.491</b>	<b>5.412</b>	<b>6.903</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>2.113</b>	<b>46.613</b>	<b>48.726</b>	<b>1.999</b>	<b>43.543</b>	<b>45.542</b>

### 8.1. Movimentação dos depósitos judiciais

A movimentação dos depósitos judiciais no exercício de 2024, está apresentada a seguir:

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>52.445</b>
Adições	97
Baixas	(96)
Atualização Monetária	3.644
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>56.090</b>

Os depósitos judiciais e extrajudiciais não vinculados a itens de provisões para riscos prováveis referem-se a diversos processos em que a Telebras figura como ré ou autora.

Do total de R\$ 52.379 dos depósitos não vinculados em 31 de dezembro de 2024, R\$ 44.257 (R\$ 21.005 corresponde ao valor original, quando do acordo parcial com a Previ) refere-se a depósito realizado em litígio com a Previ, que foi parcialmente firmado e que gerou um valor controverso em relação ao total para liquidação do processo. A Telebras entendeu, na época, que o valor cobrado pela Previ era superior àquele que ela entendia como correto. Assim, efetuou um depósito judicial que corresponde à diferença apurada (R\$ 21.005) e avaliou o risco de perda da ação como remota.

## 9. SUPERÁVIT DO PLANO DE PREVIDÊNCIA PBS-A

Nos exercícios de 2023 e 2024, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, aprovou a distribuição dos superávits dos planos de Benefícios que são patrocinados pela Telebras e outras Companhias que foram criadas a partir do processo de privatização do Sistema Telebras. Os valores destinados à Telebras serão repassados pela administradora dos planos (SISTEL) em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e serão corrigidas com base na rentabilidade da cota do plano.





Os montantes destinados à Companhia nos exercícios de 2023 e 2024 estão apresentados a seguir:

Planos	2023	2024	Total
PBS-A	26.491	35.179	61.670
PBS-Telebras	7.421	-	7.421
Telebras Prev	-	176.859	176.859
<b>Total</b>	<b>33.912</b>	<b>212.038</b>	<b>245.950</b>

A movimentação dos recursos a receber relativos aos superávits dos planos no exercício de 2024 está apresentada no quadro a seguir:

Composição:	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	27.996
Ingressos	212.038
Atualização Monetária	2.610
Recebimentos no Período	(14.999)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>227.645</b>
Circulante	84.429
Não Circulante	143.216

## 10. OUTROS ATIVOS REALIZÁVEIS

### 10.1. Valores a receber de colaboradores cedidos

A Companhia possui Colaboradores cedidos à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a outros Órgãos Governamentais. Os valores a receber referem-se a salários e respectivos encargos e benefícios sociais, inclusive provisões de férias e 13º salários.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os valores a receber referentes à cessão de Colaboradores da Telebras às entidades governamentais estão apresentados no quadro a seguir:

Órgãos/Entidades:	31/12/2024	31/12/2023
Órgãos Governamentais	1.945	1.945
<b>Total</b>	<b>1.945</b>	<b>1.945</b>
Circulante	1.945	1.945

### 10.2. Outros ativos realizáveis

Composição:	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamento a Fornecedores de Operação e Manutenção (i)	18.694	24.409
Despesas Pagas Antecipadamente	10.738	18.882
Tributos Retidos e Recolhidos a Recuperar de Clientes	3.159	2.440
Adiantamento a Empregados	1.792	1.542
Cauções e Retenções	1.009	3.320
Glosas sobre Serviços a Recuperar de Clientes	91	505
Estoques de Materiais de Consumo	45	37
Outros	34	115
<b>Total</b>	<b>35.562</b>	<b>51.250</b>
Circulante	23.181	28.681
Não Circulante	12.381	22.569

50



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA



(i) Inclui o valor de R\$ 18.095 (R\$ 23.810 em 31 de dezembro de 2023) correspondente ao adiantamento realizado à empresa Viasat Brasil Serviços de Comunicação Ltda (subsidiária da Viasat Inc.), cujo objetivo foi o de acelerar o início da prestação dos serviços em banda larga, conforme acordo contratual firmado entre a Telebras e a Viasat.

## 11. DIVIDENDOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui direitos a receber de dividendos declarados pela coligada VISIONA no montante de R\$ 5.456 (R\$ 5.456 em dezembro de 2023).

## 12. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Composição:	31/12/2024	31/12/2023
Fundo Caixa Extramercado Comum IRFM-1 (iv)	412.234	412.234
BB Extramercado FAE2 FI (iv)	410.118	410.118
Fundo BB Referenciado DI LP Corporativo 600 mil (i)	45.277	41.566
Fundo BB Extramercado FAE FI RF (ii)	39.078	36.410
Aplicações em Ações e Fundo de Investimentos (iii)	2.331	2.706
<b>Total</b>	<b>909.038</b>	<b>903.034</b>
<b>Circulante</b>	<b>822.352</b>	<b>822.352</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>86.686</b>	<b>80.682</b>

(i) A Telebras realizou aplicação em Fundo de Investimento de Renda Fixa com remuneração atrelada à taxa do CDI, como garantia da Transação Parcial firmada com a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), em função de ação judicial com sentença transitada em julgado. (Nota Explicativa 22)

(ii) Aplicação financeira realizada no Banco do Brasil S.A no fundo investimento BB – Extramercado FAE FI RF, de acordo com a Resolução nº 3.284/2005 (alterada pela Resolução nº 4034/2011), do Banco Central do Brasil. A aplicação neste fundo tem prazo indeterminado e está vinculada ao mecanismo de garantia da operação de crédito com a FINEP até a liquidação da obrigação. A remuneração está atrelada ao índice IMA-B. (Nota Explicativa 24.1)

(iii) Representa investimentos em títulos mobiliários (ações) de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento na Amazônia (FINAM) e que são negociados na Bolsa de Valores - Bovespa. Estes investimentos estão classificados como instrumentos financeiros na categoria de valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

(iv) Em dezembro de 2019, a União destinou à Companhia o montante de R\$ 822.352, na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) então vigente. Esse recurso vem sendo utilizado para realização de investimentos de acordo com as especificações da LOA.





### 13. INVESTIMENTOS

#### 13.1. Informações das investidas

A Companhia detém participação societária na coligada, cujas informações são apresentadas a seguir:

**VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A.** (“VISIONA” ou Coligada), constituída em 14 de junho de 2011, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Brasil, tem por objeto atuar, no Brasil ou no exterior, nas atividades de pesquisa, especificação, projeto, desenvolvimento, certificação, fabricação, prestação de serviços de manutenção, de engenharia, modernização, seleção e contratação de fornecedores, integração, logística, treinamento, operação, comercialização, locação, importação e exportação de satélites, estações de terra e outros equipamentos e sistemas aeroespaciais, voltados, inclusive, para atividades relacionadas ao atendimento das necessidades do Governo Federal relativas ao plano de desenvolvimento de satélite brasileiro, em especial no âmbito do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, e à comunicação estratégica de defesa e governamental, no âmbito da Estratégia Nacional de Defesa, assim como o suporte logístico contratado para as atividades mencionadas.

A coligada tem como acionistas as empresas Embraer Defesa e Segurança Participações S.A, que detém 51% do capital social e a Telecomunicações Brasileiras S.A com 49% do capital social. O controle da VISIONA é exercido pela Embraer Defesa e Segurança Participações S.A.

Em 31 de dezembro de 2024 e dezembro de 2023, o capital social da coligada é de R\$ 75.000, com um total de 75.000.000 de ações ordinárias emitidas. Deste montante, a Telebras detém 36.750.000 de ações.

#### 13.2. Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

Investida:	Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Participação no Capital Social (%)	Participação nas Ações Ordinárias (%)	Número de Ações Detidas pela TELEBRAS	Valor Contábil	
						31/12/2024	31/12/2023
Visiona Tecnologia Espacial S.A	75.000	163.517	49,00	49,00	36.750.000	80.124	70.084
<b>Total</b>						<b>80.124</b>	<b>70.084</b>

#### 13.3. Informações econômicas e financeiras resumidas

Investida:	31/12/2024			31/12/2023		
	Ativo	Passivo Exigível	Receita Líquida	Ativo	Passivo Exigível	Receita Líquida
Visiona Tecnologia Espacial S.A	235.294	71.777	9.197	226.023	82.994	10.224

#### 13.4. Informações econômicas e financeiras resumidas

Investida:	31/12/2024		31/12/2023	
	Prejuízo Líquido do Exercício	Resultado de Equivalência Patrimonial	Prejuízo Líquido do Exercício	Resultado de Equivalência Patrimonial
Visiona Tecnologia Espacial S.A	(2.068)	(1.013)	(4.600)	(2.254)

52



TLBAS202502905A



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**  
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

### 13.5. Movimentação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

Composição:	Valores
Saldo em 31 de dezembro de 2023	70.084
Resultado de Equivalência Patrimonial do Período	(1.013)
Equivalência Patrimonial Reflexa - PL de Coligadas	11.053
Saldo em 31 de dezembro de 2024	80.124

### 13.6. Informações contábeis das coligadas

#### 13.6.1. Visiona Tecnologia Espacial S.A

Balanco Patrimonial	31/12/2024	31/12/2023
<b>Ativo</b>		
<b>Circulante</b>	<b>124.268</b>	<b>143.569</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>110.326</b>	<b>82.454</b>
Realizável a Longo Prazo	250	265
Investimento	105.875	77.936
Imobilizado	2.206	2.043
Intangível	1.995	2.210
<b>Total</b>	<b>234.594</b>	<b>226.023</b>
<b>Passivo</b>		
Circulante	59.232	70.284
Não Circulante	12.545	12.710
Patrimônio Líquido	163.517	143.029
<b>Total</b>	<b>235.294</b>	<b>226.023</b>

Demonstração do Resultado do Exercício	31/12/2024	31/12/2023
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>9.197</b>	<b>10.224</b>
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(6.153)	(7.215)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>3.044</b>	<b>3.009</b>
Despesas Operacionais	(15.515)	(13.162)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(3.710)	(9.113)
Equivalência Patrimonial	5.382	5.157
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	<b>(10.799)</b>	<b>(14.109)</b>
Resultado Financeiro	8.731	9.504
<b>Resultado Antes dos Tributos</b>	<b>(2.068)</b>	<b>(4.605)</b>
IRPJ / CSLL	-	5
<b>Prejuízo Líquido do Período</b>	<b>(2.068)</b>	<b>(4.600)</b>

### 14. IMOBILIZADO

No imobilizado estão os bens destinados à manutenção das atividades da Telebras e registrados ao custo de aquisição, deduzidos das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que consideram a vida útil econômica dos bens e de provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que o valor contábil dos bens esteja superior ao valor de recuperação. O valor contábil do imobilizado em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 1.909.708 (R\$ 2.121.373 em 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos da Companhia não apresentavam indícios de perdas ao valor recuperável (*Impairment*).

53



TLBAS202502905A



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA



Os especialistas da Companhia (engenheiros), estabeleceram através de laudo, que a vida útil econômica do satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas Satélite (SGDC) é 17 (dezesseite) anos a partir da entrada de operação, que ocorreu de julho de 2018.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía bens do ativo imobilizado dados em garantias do contrato de financiamento junto à FINEP.

A Companhia não possui bens dados em garantia, relativos à penhora ou aval em defesa de processos judiciais.

#### 14.1. Movimentação do imobilizado

Composição:	Imobilizado								Imobilizado em Andamento	Total
	Bens e Instalações em Serviço							Direito de Uso de Ativo		
	Instalação e Prelios - Bens em Prop. de Terceiros	Mobiliário	Infraestrutura	Equip. de Data Center	Equip. de Tecnologia da Informação	Equip. de Transmissão / Comunicação de Dados	Outros Equipamentos			
<b>Custo de Aquisição</b>										
Saldo em 31 de dezembro de 2023	287.390	3.110	298.799	3.576	23.522	2.797.344	1.156	51.206	86.241	3.592.334
Adições - CPC 6(R2) / IFRS 16	-	-	-	-	-	-	-	817	-	817
Aquisições/Adições	-	-	518	-	-	-	-	-	55.942	56.460
Transferências Internas no Imobilizado	76	23	7.152	4.052	793	86.402	-	-	-	(98.578)
Transferências para o Intangível	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.308)	(4.308)
Baixas	-	-	(5.602)	-	-	(7.490)	-	-	-	(13.092)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	287.456	3.133	300.867	7.628	24.315	2.876.336	1.156	52.023	39.297	3.592.211
<b>Depreciação Acumulada</b>										
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(107.583)	(2.537)	(117.831)	(3.343)	(15.908)	(1.144.528)	(1.156)	(37.975)	-	(1.430.861)
Depreciação CPC 6 (R2) / IFRS 16	-	-	-	-	-	-	-	(5.324)	-	(5.324)
Depreciação e Amortização	(16.589)	(121)	(24.657)	(588)	(2.082)	(212.606)	-	-	-	(296.643)
Baixas	-	-	4.151	-	-	6.274	-	-	-	10.425
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(124.172)	(2.658)	(138.437)	(3.931)	(17.990)	(1.350.860)	(1.156)	(43.299)	-	(1.682.503)
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2024	163.284	475	162.430	3.697	6.325	1.525.476	-	8.724	39.297	1.909.708
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2023	179.797	573	180.968	233	7.614	1.652.816	-	13.231	86.241	2.121.373
Taxa Anual de Depreciação	16,80%	10,00%	De 5,0% a 20,0%	20,00%	20,00%	De 10,0% a 20,0%	20,00%	De 6,6% a 20,0%		

#### 14.2. Bens totalmente depreciados

Em 31 de dezembro de 2024, consta registrado no imobilizado o valor de R\$ 279.508 (R\$ 254.904 em 31 de dezembro de 2023), referente a bens totalmente depreciados. Estes estão registrados nos seguintes grupos:

Ativos:	31/12/2024	31/12/2023
Equipamentos de Transmissão e Comunicação de Dados	175.914	162.266
Benefícios em Propriedade de Terceiros	52.142	45.455
Equipamentos de Infraestrutura	32.020	28.989
Equipamentos de Tecnologia da Informação	13.391	12.153
Equipamentos Data Center	2.963	2.963
Mobiliários	1.922	1.922
Ferramentas e Instrumentos	1.156	1.156
<b>Total</b>	<b>279.508</b>	<b>254.904</b>





#### 14.3. Seguros

A Telebras possui contratos de seguro e de garantia estendida para cobrir possíveis perdas que venham a ocorrer com o Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC, e com os equipamentos localizados em solo. As características desses contratos são apresentadas a seguir:

Entidades	Natureza	Valor Contratado	Valor do Prêmio	Valor Indenizável	Vigência
Mapfre Seguros	Seguro		10.737	991.824	03/08/2024 a 03/08/2025
Visiona Internacional BV	Garantia Estendida	15.927			09/12/2023 a 30/06/2025

#### 15. INTANGÍVEL

No intangível são registrados os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade, deduzidos das respectivas amortizações e da provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que os valores contábeis dos bens intangíveis estão superiores ao valor de recuperação. O valor contábil do intangível em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 19.403 (R\$ 23.172 em 31 de dezembro de 2023), conforme quadro abaixo.

Composição:	Intangível			
	Sistemas Aplicativos	Direitos sobre Autorizações	Direitos de Uso	Total
<b>Custo de Aquisição</b>				
Saldo em 31 de dezembro de 2023	54.319	3.946	1.449	59.714
Transferências do Imobilizado	4.308	-	-	4.308
Saldo em 31 de dezembro de 2024	58.627	3.946	1.449	64.022
<b>Amortização Acumulada</b>				
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(33.287)	(1.809)	(1.446)	(36.542)
Amortização do Período	(7.811)	(263)	(3)	(8.077)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(41.098)	(2.072)	(1.449)	(44.619)
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2024	17.529	1.874	-	19.403
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2023	21.032	2.137	3	23.172
Taxa de Amortização	20,00%	8,33%	20,00%	

Em 31 de dezembro de 2024, esses ativos não apresentavam indícios de perdas ao valor recuperável (*Impairment*).

#### 16. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Nesta rubrica são registradas as obrigações com pessoal, inclusive as provisões de férias, 13º salário e dos respectivos encargos sociais, exceto os encargos tributários a recolher que estão incluídos no grupo Outras Obrigações. (Nota Explicativa 26)

Composição:	31/12/2024	31/12/2023
Encargos Sociais a Pagar	13.270	13.099
Benefícios Sociais a Pagar	11	10
Salários e Honorários a Pagar	50	4
Mão-de-Obra Temporária	-	1
Total	13.331	13.114
Circulante	13.331	13.114

55



TLBAS202502905A



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA



#### 17. PROVISÃO PARA PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS (PISP)

Desde 2013, a Telebras reconheceu no passivo exigível provisão para o Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP). Esta provisão foi constituída para fazer frente à indenização dos colaboradores que são elegíveis para o seu recebimento quando do desligamento da Companhia. Os colaboradores elegíveis ao recebimento são aqueles que não tiveram seus vínculos empregatícios rescindidos após o processo de cisão da Telebras e que aderiram ao plano conforme prazo estabelecido à época. Em 31 de dezembro de 2024, o número de inscritos no programa totaliza 70 colaboradores e o montante provisionado é de R\$ 22.751 (R\$ 23.676 em 31 de dezembro de 2023).

A movimentação do PISP no exercício de 2024 está apresentada no quadro a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	23.676
Atualização da Provisão no Período	624
Baixas no Período	(1.549)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	22.751
Circulante	1.828
Não circulante	20.923

#### 18. GRUPAMENTO DE AÇÕES (Leilão de frações)

Representa os valores arrecadados com a realização dos leilões das frações de ações após o processo de grupamento. Em junho de 2021, a Companhia baixou R\$ 13.086 relativo ao valor arrecadado no grupamento de ações realizado no ano de 2011. A baixa ocorreu devido à prescrição do direito dos acionistas objeto daquele grupamento reclamarem o valor que lhes era devido. Após a baixa, o saldo remanescente nessa rubrica se refere ao grupamento de ações realizado no ano de 2018, no montante de R\$ 680. Este valor aguarda a manifestação dos acionistas que detêm o direito de receber tais valores para que o pagamento seja realizado.

#### 19. FORNECEDORES

Composição:	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores de Operação	128.781	87.151
Fornecedores de Expansão	15.855	35.568
Total	144.636	122.719
Circulante	144.636	122.719

#### 20. TRIBUTOS INDIRETOS

Composição:	31/12/2024	31/12/2023
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	16.201	450
Programa de Integração Social - PIS	3.662	98
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust	454	306
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funtel	227	153
<b>Tributos Federais</b>	<b>20.544</b>	<b>1.007</b>
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	2.330	1.447
<b>Tributos Estaduais</b>	<b>2.330</b>	<b>1.447</b>
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	625	1.012
<b>Tributos Municipais</b>	<b>625</b>	<b>1.012</b>
Total	23.499	3.466
Circulante	23.499	3.466

56



TLBAS202502905A



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA



## 21. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, perante vários tribunais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias e outros assuntos. Dessa forma, a Companhia constituiu provisões para as ações cuja expectativa de perda é considerada provável, baseada na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais será necessária uma saída de recursos financeiros para liquidar a obrigação, conforme segue.

### 21.1. Provisão para riscos prováveis

#### 21.1.1. Provisão para riscos prováveis líquida de depósitos judiciais

Natureza	31/12/2024			31/12/2023		
	Valor Provisionado	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisão Líquida dos Depósitos	Valor Provisionado	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisão Líquida dos Depósitos
	(A)	(B)	(A-B)	(A)	(B)	(A-B)
Cível	54.191	2.181	52.010	48.649	2.041	46.608
Trabalhista	9.994	959	9.035	9.747	919	8.828
Tributária	573	571	2	489	530	(41)
<b>Total</b>	<b>64.758</b>	<b>3.711</b>	<b>61.047</b>	<b>58.885</b>	<b>3.490</b>	<b>55.395</b>
Circulante	4.877	1.598	3.279	4.295	1.491	2.804
Não Circulante	59.881	2.113	57.768	54.590	1.999	52.591

#### 21.1.2. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos prováveis de acordo com a natureza das ações são como segue, sendo a melhor expectativa dos desembolsos futuros para esses processos:

Natureza/Objeto das Ações	31/12/2024			31/12/2023
	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões Líquidas	Provisão Líquida dos Depósitos Judiciais
	(A)	(B)	(A-B)	(Saldo)
<b>Cíveis</b>				
Illegalidade na Venda de Ações (fraude)	449	91	358	318
Dividendos sobre o Capital da TELEBRÁS	41.728	-	41.728	37.570
Diferença de Ações (inclusive Conversão de Debêntures)	5.029	156	4.873	4.398
Outros Processos	6.985	1.934	5.051	4.322
<b>Total</b>	<b>54.191</b>	<b>2.181</b>	<b>52.010</b>	<b>46.608</b>
<b>Trabalhistas</b>				
Ganhos de Produtividade	4.264	45	4.219	3.961
Responsabilidade Subsidiária	2.259	634	1.625	1.822
Outros Processos	3.471	280	3.191	3.045
<b>Total</b>	<b>9.994</b>	<b>959</b>	<b>9.035</b>	<b>8.828</b>
<b>Tributárias</b>				
Execução Fiscal	573	571	2	(41)
<b>Total</b>	<b>573</b>	<b>571</b>	<b>2</b>	<b>(41)</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>64.758</b>	<b>3.711</b>	<b>61.047</b>	<b>55.395</b>
Circulante	4.877	1.598	3.279	2.804
Não Circulante	59.881	2.113	57.768	52.591

57



TLBAS202502906A



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA



### 21.1.3. Movimentação das provisões para riscos prováveis

Saldo em 31 de dezembro de 2023	58.885
Constituição de Provisão	499
Reversão de Provisão	(574)
Juros Incorridos	4.463
Atualização Monetária	1.835
Baixas	(350)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	64.758

A Administração, tendo em vista os prazos e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório, acredita não ser praticável fornecer informações úteis aos usuários dessas informações contábeis a respeito do momento de eventuais saídas de caixa, bem como de qualquer possibilidade de reembolsos. A Companhia acredita que eventuais desembolsos, em excesso aos montantes provisionados, após o desfecho dos respectivos processos, não afetarão, de forma relevante, o resultado das suas operações e a posição financeira.

### 21.2. Provisão para riscos possíveis (Passivos contingentes)

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes, cuja saída de recursos não é provável ou que não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável do valor, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos. Os passivos contingentes estimados para os processos judiciais em 31 de dezembro de 2024, para os quais a probabilidade de perda é considerada possível, são apresentados a seguir:

Natureza:	31/12/2024	31/12/2023
Cível	110.978	100.031
Tributária	26.083	25.348
Trabalhista	2.887	769
Total	139.948	126.148

#### 21.2.1. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos possíveis (passivos contingentes), de acordo com a natureza das ações, são como segue, sendo esta a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estes processos:





Natureza/Objeto das Ações:	31/12/2024	31/12/2023
<b>Cíveis</b>		
VPA'S nas Capitalizações por Contratos de Participação Financeira-PF (Autofinanciamento)	7.168	6.460
Ilegalidade na Venda de Ações	5.464	5.102
Processo de Cisão Sistema Telebras (i)	44.050	39.085
Outros Processos (ii)	54.296	49.384
<b>Total</b>	<b>110.978</b>	<b>100.031</b>
<b>Trabalhistas</b>		
Responsabilidade Subsidiária	1.141	154
Outros Processos	1.746	615
<b>Total</b>	<b>2.887</b>	<b>769</b>
<b>Tributárias</b>		
Isenção de Imposto de Importação e IPI (iii)	23.591	23.068
Cobrança de Tributos Receita Federal (RFB)	49	49
Diversas Origens	2.443	2.231
<b>Total</b>	<b>26.083</b>	<b>25.348</b>
<b>Total Geral</b>	<b>139.948</b>	<b>126.148</b>

### 21.2.2. Situação dos principais processos:

#### i) Processo de cisão Sistema Telebras

A origem desse litígio ocorreu quando do processo de cisão do Sistema Telebras. Naquele processo, os valores relativos aos depósitos judiciais registrados como ativos foram destinados à Telesp (atual Telefônica) na cisão dos ativos e passivos mediante certas condições. Durante os anos de 1998 a 2008 esses depósitos foram revertidos (creditados) em favor da Telebras, devido ao fato de esta ter permanecido com a titularidade das contas. Essa controvérsia é objeto de debate em três processos distintos.

A Companhia, através da opinião dos seus advogados, reconhece que o risco de perda para esses processos é possível, assim, tal valor não está reconhecido na contabilidade da Telebras. O motivo para a classificação como possível deve-se ao fato de que a Companhia obteve decisão favorável em duas instâncias, incluindo sentenças de primeiro grau proferidas por juízos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em 2019.

Ainda, no ano de 2019, a sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios foi anulada, mas em função de vício de índole processual apenas. A matéria estava sob apreciação do Superior Tribunal de Justiça, em sede de agravo interno, que teve provimento negado pelo Superior Tribunal de Justiça. O processo retornou ao juízo de origem no ano de 2020 e aguarda andamento.

Quanto aos processos originários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, os andamentos são diversos.





Para um deles, o Superior Tribunal de Justiça determinou o retorno dos autos ao primeiro grau de jurisdição, a fim de que reaprecie o termo inicial da prescrição, mantendo a incidência do prazo trienal. Haverá novo julgamento apenas para apreciação do termo inicial da contagem.

Para o outro litígio, a Telebras interpôs recurso especial, o qual foi parcialmente provido, para restabelecer a sentença, favorável à tese da prescrição trienal arguida pela Telebras. A Telefônica interpôs agravo interno em recurso especial, o qual teve provimento negado e, na sequência, embargos de divergência, que tiveram provimento negado pelo Superior Tribunal de Justiça. Os autos retornaram à vara de origem e aguardam andamento.

#### ii) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI

Refere-se à anulação da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais determinada na Assembleia Geral Ordinária, de 27 de abril de 1995, para distribuição de acordo com o Parecer CVM Orientação nº 16/88. O valor devido a título de dividendos foi objeto de acordo homologado judicialmente, em que a Telebras impugnou o remanescente. Ratifica-se a classificação da expectativa de êxito do valor controverso como possível, dadas as inconsistências existentes no cálculo apresentado pela Previ. Atualmente, a Telebras busca o reconhecimento pela perícia judicial sobre a metodologia de cálculo por ela utilizada. Em 27 de novembro de 2023, o Juízo determinou nova intimação da perita, Edna Maria de Souza Brito, que informou não haver informações nos autos suficientes para a elaboração do laudo pericial. Requereu, então, autorização para que o laudo pericial seja feito por arbitramento. O Juízo determinou a intimação das partes para manifestação. A Telebras apresentou tempestivamente sua manifestação, requerendo, em síntese, o indeferimento do pedido realizado pela perita. A manifestação encontra-se concluída para apreciação do juízo (07/01/2025).

#### iii) Isenção de Imposto de Importação e IPI

Trata-se de autuação fiscal impondo obrigação tributária solidária à Telebras e ao Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (Fundação CPQD) de pagar tributos (imposto de importação e IPI respectivo) incidentes sobre esses bens importados à época em que a Fundação CPQD era órgão interno da Telebras.

Situação atual: Há recurso pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) que impede a exigibilidade dos tributos. A autuação fiscal considerou que a Telebras transferiu, em desacordo com a legislação tributária, à Fundação CPQD bens que foram importados com isenção de II e IPI, quando a Fundação deixou de ser órgão interno da *holding* Telebras e foi constituída como pessoa jurídica com personalidade jurídica própria. Para a autoridade fazendária, a transferência desses bens em desacordo com a legislação tributária impõe a exigência de tributos que, no momento da importação, eram acobertados por isenção.

#### 21.3. DECISÃO DO STF – Eficácia da Coisa Julgada em Matéria Tributária

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal no Brasil concluiu o julgamento relativos aos Temas 881 e 885, que discutem os efeitos da coisa julgada. Com relação ao tema, a Companhia não é parte em nenhum processo em decorrência do qual um tributo não esteja sendo recolhido em

60



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA



razão de decisão passada transitada em julgado, portanto, a Companhia não terá nenhum ajuste material de provisão em função das decisões proferidas no dia 08 de fevereiro de 2023.

## 22. CREDORES POR PERDAS JUDICIAIS

A Companhia possui passivos com credores que ingressaram com ações na justiça e obtiveram êxito em suas reclamações. Como efeito, a Companhia firmou acordos com estes credores para quitação dessas dívidas. Em 31 de dezembro de 2024, os valores devidos em função dos acordos firmados eram os seguintes:

Credores:	31/12/2024	31/12/2023
Acordo Judicial – PREVI	61.665	72.242
Acordo Judicial – FUNCEF	57.217	60.198
<b>Total</b>	<b>118.882</b>	<b>132.440</b>
Circulante	16.635	16.436
Não Circulante	102.247	116.004

### 22.1. Movimentação da dívida no período

Saldo em 31 de dezembro de 2023	132.440
Juros e Variação Monetária	12.999
Amortização de Principal	(13.740)
Pagamento de Juros	(12.817)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	118.882

### 22.2. Cronograma de pagamento da dívida de longo prazo (Não Circulante)

Anos:	PREVI	FUNCEF	Total
2026	10.277	6.357	16.634
2027	10.277	6.357	16.634
2028	10.277	6.357	16.634
2029	10.277	6.357	16.634
2030 em diante	10.279	25.432	35.711
<b>Total</b>	<b>51.387</b>	<b>50.860</b>	<b>102.247</b>

### 22.3. Descrição resumida dos termos acordados

#### 22.3.1. Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI)

Em 28 de outubro de 2013, a Telebras firmou Transação Parcial com a PREVI para pagamento do valor da execução (valor incontroverso), decorrente de decisão judicial condenatória transitada em julgado.

O saldo do principal reconhecido em novembro de 2013, no montante de R\$ 141.416 (cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e dezesseis mil), com carência de 24 (vinte e quatro) meses, está sendo pago em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas, sendo atualizado pelo índice de variação do INPC, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano e com pagamento semestral.





O objeto da ação movida pela PREVI era: a revisão da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais, seus reflexos nas demonstrações contábeis e a anulação da deliberação havida na Assembleia Geral realizada em 27 de abril de 1995, bem como a condenação da Telebras de efetuar a distribuição dos dividendos com base no saldo credor da conta de correção monetária do capital social, corrigidos monetariamente até o efetivo pagamento.

### 22.3.2. Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF)

Em 2 de maio de 2016, a Telebras finalizou acordo e protocolou, perante a 17ª Vara Cível de Brasília/DF, petição solicitando a homologação do acordo extrajudicial tabulado entre a Telebras e a FUNCEF para quitação total do passivo judicial, que condenou a Telebras a incorporar a correção monetária ao capital social antes de realizar a distribuição dos dividendos, devidos à Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, relativo ao exercício de 1994.

O acordo firmado estabeleceu que o valor acordado para liquidação da obrigação era de R\$ 72.688 (setenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil), atualizado até 29 de fevereiro de 2016, e é composto das seguintes parcelas: R\$ 66.080 (sessenta e seis milhões e oitenta mil) de principal e R\$ 6.608 (seis mil e seiscentos e oito) de honorários sucumbenciais, que foi pago em 5 de maio de 2016. Com relação ao valor principal, o acordo previa entrada de 10% (dez por cento) em 90 dias após o protocolo da petição, sendo que o saldo remanescente será diluído em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas, observado o período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de referência (29 de fevereiro de 2016), com pagamento apenas dos juros. A dívida é atualizada pela variação do INPC, mais juros de 5,76842907% a.a.

O acordo ainda prevê que em caso de atraso das parcelas semestrais incidirão juros por atraso de 1% (um por cento) ao mês *pro rata die* incorridos no período e de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso. Havendo atraso no pagamento de uma prestação por prazo superior a 45 (quarenta e cinco) dias, reputar-se-á descumprido o presente acordo, hipótese em que ocorrerá o vencimento antecipado de toda a dívida, podendo a FUNCEF exigir o integral cumprimento da obrigação, acrescidos dos 10% (dez por cento) previstos no artigo 523 do CPC-Código do Processo Civil e demais despesas que se façam necessárias à cobrança da dívida remanescente, inclusive honorários advocatícios.

## 23. RECURSOS CAPITALIZÁVEIS

O saldo de R\$ 1.831.921 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 1.740.318 em 31 de dezembro de 2023 - reapresentado), atualizado pela Taxa SELIC e classificado no passivo não circulante, tem como origem os valores aportados pela União na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) e será utilizado em futuro aumento de capital da Telebras em favor da União, conforme sua orientação.

### 23.1. Composição do saldo dos recursos capitalizáveis

O quadro a seguir apresenta os valores aportados pelo acionista controlador (a União), bem como os valores recebidos dos acionistas não controladores relativos ao exercício de preferência nos processos de capitalização dos AFAC realizados pela Companhia. Estes valores serão objeto de futuras capitalizações assim que aprovados pelos Órgãos controladores.

62



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**  
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Ano	Mês de Recebimento	Valor Recebido	Juros (j)	Valor Atualizado
2018	Dezembro	62.769	37.812	100.581
2019	Março	166.667	96.742	263.409
	Novembro	14.553	7.551	22.104
	Dezembro	818.780	422.749	1.241.529
2020	Março	52	26	78
	Abril	11	5	16
	Maió	5.154	2.533	7.687
	Junho	3.335	1.622	4.957
	Julho	3.947	1.914	5.861
	Agosto	3.657	1.760	5.417
	Setembro	1.575	755	2.330
	Outubro	602	288	890
	Novembro	3.966	1.883	5.849
	Dezembro	8.857	4.178	13.035
2021	Fevereiro	11.667	5.463	17.130
	Março	887	413	1.300
	Abril	1.386	641	2.027
	Maió	1.694	777	2.471
	Junho	4.930	2.241	7.171
	Julho	1.757	788	2.545
	Agosto	2.478	1.105	3.583
	Setembro	1.558	684	2.242
	Outubro	1.537	665	2.202
	Novembro	1.293	550	1.843
	Dezembro	4.615	1.899	6.514
	2022	Janeiro	1.403	565
Fevereiro		452	179	631
Março		1.496	576	2.072
Abril		1.253	462	1.715
Maió		3.276	1.172	4.448
Junho		3.288	1.138	4.426
Julho		6.112	2.022	8.134
Agosto		3.069	983	4.052
Outubro		1.181	345	1.526
Setembro		4.920	1.475	6.395
Novembro		616	170	786
Dezembro		3.796	984	4.780
2023	Janeiro	4.134	1.047	5.181
	Fevereiro	754	179	933
	Março	9.271	2.012	11.283
	Abril	2.328	487	2.815
	Maió	8.726	1.713	10.439
	Junho	7.759	1.412	9.171
	Julho	123	20	143
	Agosto	1.991	308	2.299
	Setembro	2.469	368	2.837
	Outubro	384	53	437
	Novembro	241	31	272
	Dezembro	6.228	691	6.919
2024	Janeiro	256	26	282
	Fevereiro	484	45	529

63



TLBAS202502905A



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**  
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Ano	Mês de Recebimento	Valor Recebido	Juros (j)	Valor Atualizado
	Março	2.174	181	2.355
	Abril	5.858	459	6.317
	Maió	1.267	87	1.354
	Junho	496	29	525
	Julho	2.326	118	2.444
	Agosto	461	19	480
	Setembro	638	20	658
	Outubro	403	10	413
	Novembro	129	2	131
<b>Totais</b>		<b>1.217.489</b>	<b>614.432</b>	<b>1.831.921</b>

i) Juros acumulados a partir do dia seguinte ao valor aportado até a data das demonstrações contábeis em referência.

### 23.2. Movimentação no período

O quadro a seguir apresenta a movimentação dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital no trimestre findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com a sua destinação:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.740.318
AFAC Recebidos	14.490
Juros sobre Afac - Selic	189.369
Transferência para o Patrimônio Líquido – Aumento de Capital	(112.256)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.831.921

## 24. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO

### 24.1. Empréstimos e financiamentos – FINEP

Composição:	31/12/2024	31/12/2023
Principal	38.345	75.726
Atualização Monetária	7.283	14.842
Juros	582	34
<b>Total – Bruto</b>	<b>46.210</b>	<b>90.602</b>
Circulante	46.210	45.710
Não Circulante	-	44.892

A movimentação dos empréstimos e financiamentos, líquido dos custos, no trimestre findo em 31 de dezembro de 2024 é apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	90.602
Juros Incorridos no Período	2.878
Atualização Monetária	773
Juros Pagos	(2.530)
Amortização de Principal	(45.513)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	46.210

#### 24.1.1. Contrato original

Em 11 de dezembro de 2014, a Companhia assinou contrato de empréstimo com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no total de R\$ 240.380, com objetivo de custear, parcialmente, as

64



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>



TLBASZ02502905A

SIGA



despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC).

A primeira parcela do empréstimo foi depositada em 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 103.363, e as outras, conforme cronograma de desembolso aprovado nos termos da Decisão nº 46/2014 de 13 de novembro de 2014.

Sobre o principal da dívida incide Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano.

Os encargos devidos do contrato serão reduzidos em 2% (dois por cento) ao ano, não havendo inadimplência, resultando em juros de TR + 3% (três por cento) ao ano.

O período de carência é de 36 meses, abrangendo o período compreendido entre a data da assinatura do contrato e a de vencimento da primeira parcela de amortização, sendo o principal parcelado em 85 parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela ocorrendo em 15 de dezembro de 2017 e a última em 15 de dezembro de 2024.

Para assegurar o cumprimento das obrigações previstas no contrato de financiamento, a Telebras cedeu fiduciariamente à FINEP os direitos creditórios movimentados, exclusivamente, por meio de conta corrente centralizadora mantida junto ao Interviente Arrecadador, Banco do Brasil S.A., que mantém conta reserva, não movimentável, com valor necessário para perfazer 6 meses de serviço da dívida.

#### 24.1.2. Aditivos contratuais

Em dezembro de 2017, a Telebras iniciou conversação com a FINEP, no sentido de postergar o início da amortização do valor principal contratado. Como consequência, as partes acordaram suspender a amortização das parcelas do principal por 6 meses, sem a interrupção do pagamento dos juros compensatórios.

Em 14 de junho de 2018, a Companhia e a FINEP assinaram o segundo aditivo ao contrato, o qual estabeleceu novos prazos para o início da amortização do principal e dos juros ora interrompidos, além de novas garantias. As modificações estão definidas conforme citado abaixo:

(i) Suspensão do pagamento das parcelas de amortização do principal e dos juros no período de 15 de junho de 2018 a 15 de novembro de 2018.

(ii) Os juros apurados no período de suspensão serão capitalizados mensalmente ao saldo devedor de acordo com a metodologia de juros compostos.

(iii) A Telebras deverá constituir novas garantias idôneas e suficientes para cobrir débito, cujas características serão examinadas pela FINEP em 15 de setembro de 2018. Na hipótese de constituição até a data prevista, a FINEP poderá, a seu exclusivo critério, retomar a cobrança das parcelas de amortização do débito e dos juros sobrestados.

(iv) A Telebras deverá pagar à FINEP o valor de R\$ 5.471 a título de compensação financeira pelo período de sobrestamento, o qual será corrigido pelo mesmo indexador previsto no contrato.

65



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

**SIGA**



(v) O valor do principal acrescido dos juros capitalizados e do valor da compensação financeira serão pagos a partir de 15 de dezembro de 2018 em 73 parcelas.

Em 7 de dezembro de 2018, a Companhia e a FINEP acordaram um terceiro aditivo ao contrato, o qual estabeleceu a suspensão do pagamento das parcelas de amortização do débito e dos juros compensatórios por tempo determinado, bem como a constituição de novas garantias. As modificações trazidas por este aditivo foram as seguintes:

(i) O pagamento das parcelas de amortização do débito decorrente do contrato de financiamento ficará suspenso no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de maio de 2020.

(ii) O pagamento dos juros compensatórios previstos no contrato de financiamento ficará suspenso no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de novembro de 2019.

(iii) Os juros apurados no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de novembro de 2019 serão capitalizados mensalmente ao saldo devedor, de acordo com a metodologia de cálculo de juros compostos.

(iv) Prorrogação do vencimento do contrato em 12 meses, passando de 15 de dezembro de 2024 para 15 de dezembro de 2025.

(v) A Telebras pagará à FINEP o valor de R\$ 21.397, a título de compensação financeira, pelo período de sobrestamento, cujo valor será corrigido pelo mesmo indexador previsto no contrato e pago em parcelas mensais e sucessivas, juntamente com as parcelas de amortização e juros, de 15 de junho de 2020 a 15 de dezembro de 2025.

#### 24.1.3. Covenants

A FINEP poderá declarar vencido antecipadamente o Contrato, em qualquer momento, independente de notificação judicial ou extrajudicial, se houver: aplicação de recursos em finalidade diversa, constituição de gravame sobre as garantias estatuídas, alteração do controle efetivo direto ou indireto sem anuência da entidade, existência de mora no pagamento de qualquer quantia devida, paralisação do Plano Estratégico de Inovação e outras circunstâncias que tornem inseguro ou impossível o cumprimento, pela Financiada, das obrigações assumidas.

#### 24.1.4. Garantias

A Telebras estabeleceu, como garantia do financiamento, bens do ativo imobilizado, cujo valor de liquidação totaliza R\$ 64.246, conforme laudo de avaliação e direitos creditícios do contrato firmado entre a Telebras e a empresa de Tecnologia e Informação da Previdência (DATAPREV).

#### 24.2. Arrendamento mercantil financeiro

A Telebras mantém contratos de arrendamento mercantil financeiro, relativos à locação de imóveis (sede da Companhia), terrenos onde estão instalados equipamentos para prestação de serviços (Estações), equipamentos de informática e equipamento de telecomunicações. Os prazos desses contratos variam entre 5 (cinco) e 15 (quinze) anos e têm vencimentos entre os anos de 2021 e 2032. A taxa de desconto utilizada para esses contratos é de 6% a.a, para locação imóveis, terrenos e equipamentos de informática e de 12,38% para os equipamentos de Telecomunicações.

66



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA



Os valores do imobilizado registrados na rubrica de Direito de Uso de Ativo, líquido de depreciação, e do passivo correspondentes a esses ativos estão demonstrados a seguir.

#### 24.2.1. Direito de uso de ativo (valor contábil)

Bens/Direitos:	31/12/2024	31/12/2023
Imóveis	3.124	6.224
Terrenos (Estações)	5.187	6.538
Equipamentos de Telecomunicações	413	461
Equipamentos de Informática	-	8
<b>Total</b>	<b>8.724</b>	<b>13.231</b>

#### 24.2.2. Financiamentos (valor presente)

Bens/Direitos:	31/12/2024	31/12/2023
Terrenos (Estações)	5.602	6.931
Imóveis	3.435	6.669
Equipamentos de Telecomunicações	476	510
Equipamentos de Informática	-	11
<b>Total</b>	<b>9.513</b>	<b>14.121</b>
<b>Circulante</b>	<b>5.374</b>	<b>5.324</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>4.139</b>	<b>8.797</b>

Os desembolsos futuros (contraprestações) de longo prazo, assumidos em decorrência desses contratos, estão apresentados abaixo:

Vencimentos:	principal	Juros a Incorrer	Total
2026	2.330	(199)	2.131
2027	1.482	(86)	1.396
2028	469	(24)	445
2029	84	(8)	76
2030 em diante	96	(5)	91
<b>Totais</b>	<b>4.461</b>	<b>(322)</b>	<b>4.139</b>

A movimentação dos financiamentos (arrendamento mercantil financeiro) no trimestre findo em 31 de dezembro de 2024 está apresentada a seguir:

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>14.121</b>
Ingressos - Novos/Renovação de contratos	817
Pagamento de Principal	(5.425)
Apropriação de Juros no Período	741
Pagamento de Juros	(741)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>9.513</b>

#### 25. RECEITAS DIFERIDAS

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia tinha registrado o montante de R\$ 318.011 (R\$ 372.897 em 31 de dezembro de 2023), composto pelos valores adiantados pelo Ministério da Defesa, referente à parte da antecipação do pagamento do direito de uso futuro da Banda X do Satélite (IRU, Projeto SGDC) e pelo Ministério das Comunicações (MCOM) para atender ao Programa GESAC.

67



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>



TLBAS202502905A

SIGA



A partir do 3º (terceiro) trimestre de 2018, a Companhia passou a reconhecer no resultado a receita realizada, referente ao serviço de locação de capacidade Satelital por serviços prestados ao Ministério de Defesa (Banda X). Esta receita será reconhecida no período de 15 (quinze) anos, conforme contrato firmado entre as partes, e o valor mensal a ser reconhecido como receita no resultado da Telebras é de R\$ 3.040 (três milhões e quarenta mil).

A movimentação/composição das receitas diferidas no exercício de 2024 é apresentada no quadro a seguir:

Movimentação:	Ministério da Defesa	MCOM	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	349.605	23.292	372.897
Baixa de Receita por Serviços Prestados - Banda X	(39.520)	-	(39.520)
Baixa de Adiantamento Recebidos por Serviço Realizado	-	(15.366)	(15.366)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	310.085	7.926	318.011
Circulante	36.480	7.926	44.406
Não Circulante	273.605	-	273.605

## 26. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Composição:	31/12/2024	31/12/2023
Retenções Passivas Tributárias	9.707	4.556
Passivo a Repassar a Terceiros	3.488	-
Retenções Passivas não Tributárias	299	233
Subvenções Orçamentárias a Realizar	59	-
Outras Obrigações	228	229
Total	13.781	5.018
Circulante	13.781	5.018

## 27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 27.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 3.474.498 (R\$ 3.474.498 em 31 de dezembro de 2023), representado por ações ordinárias e preferenciais sem valor nominal.

#### 27.1.1. Composição acionária

A composição acionária em 31 de dezembro de 2024 está apresentada no quadro a seguir:

Ordinárias			Preferenciais			Total		
Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%
União Federal	63.641.515	93,62%	União Federal	16.205.387	88,04%	União Federal	79.846.902	92,43%
FINEP	3.231.600	4,75%	FINEP	-	0,00%	FINEP	3.231.600	3,74%
Outros Acionistas	1.102.291	1,62%	Outros Acionistas	2.202.104	11,96%	Outros	3.304.395	3,83%
Ações em Tesouraria	193	0,00%					193	0,00%
Total	67.975.599	100,00%	Total	18.407.491	100,00%	Total	86.383.090	100,00%





### 27.1.2. Valor patrimonial da ação

Componentes do Cálculo:	31/12/2024	31/12/2023
<b>Capital total em ações</b>		
Ordinárias	67.975.599	67.975.599
Preferenciais	18.407.491	18.407.491
<b>Total (A)</b>	<b>86.383.090</b>	<b>86.383.090</b>
<b>Ações em tesouraria</b>		
Ordinárias	193	193
<b>Total (B)</b>	<b>193</b>	<b>193</b>
<b>Ações em circulação</b>		
Ordinárias	67.975.406	67.975.406
Preferenciais	18.407.491	18.407.491
<b>Total (A-B)</b>	<b>86.382.897</b>	<b>86.382.897</b>
<b>Patrimônio Líquido (R\$ mil)</b>	<b>1.482.012</b>	<b>1.425.651</b>
<b>Valor Patrimonial por ação em circulação (R\$ 1,00)</b>	<b>17,1563</b>	<b>16,5039</b>

### 27.2. Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos são calculados ao final do exercício social, de acordo com o estatuto da Companhia e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados de acordo com o Artigo 202 da Lei nº 6.404/1976 e os preferenciais ou prioritários em conformidade com o estabelecido no estatuto da Companhia.

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Telebras.

Os dividendos serão pagos prioritariamente às ações preferenciais até o limite da preferência, sendo, a seguir, pagos aos titulares de ações ordinárias até o mesmo limite das ações preferencias. O saldo, se houver, será rateado por todas as ações, em igualdade de condições.

Os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada pela Assembleia Geral.

Por deliberação dos órgãos da Administração, a Companhia poderá pagar ou creditar, a título de dividendos, juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/1995. Os juros pagos ou creditados serão compensados com o valor do dividendo anual mínimo obrigatório, de acordo com o artigo 88, §1º do estatuto social.

Em decorrência de não haver reservas no patrimônio líquido da Companhia – e da existência de prejuízos acumulados, não foram efetuados o cálculo, a distribuição de dividendos e a constituição de reservas.

### 27.3. Ajuste de avaliação patrimonial

Nesta rubrica são reconhecidos os ajustes de avaliação patrimonial, que incluem ganhos e perdas de instrumentos financeiros avaliados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes,

69



TLBAS202502905A



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA



representados por investimentos em ações de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia – Finam, bem como por variações cambiais decorrentes de investimento líquido em coligadas no exterior, cuja origem é o reconhecimento de forma reflexa das variações cambiais registradas na coligada Visiona, na qual a participação societária da Telebras é de 49%.

As movimentações dos ajustes de avaliação patrimonial no exercício de 2024 estão demonstradas no quadro abaixo:

Movimentação:	Instrumentos Financeiros Avaliados VJORA <sup>i)</sup>	Variação Cambial sobre Investimento no Exterior	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	553	23.923	24.476
Perda com Instrumentos Patrimoniais Mensurados a VJORA	(376)	-	(376)
Equivalência Patrimonial Reflexa sobre AAP Coligada	-	11.053	11.053
Saldo em 31 de dezembro de 2024	177	34.976	35.153

i) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

#### 27.4. Ações em tesouraria

As Ações em Tesouraria (193 – cento e noventa e três, ações ordinárias) correspondem ao saldo remanescente da cisão parcial da Telebras, ocorrida em 22 de maio de 1998.

#### 27.5. Recursos Capitalizáveis

Representa o valor do aumento de capital aprovado na 117ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 5 de dezembro de 2024, na qual aprovou a emissão de 7.214.422 ações ordinárias, ao preço de emissão de 15,59. (Nota Explicativa 1.6).

#### 27.6. Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

Os acionistas ordinários e preferenciais possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Dessa forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do exercício disponível para os acionistas ordinários e preferenciais.

##### Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

##### Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Itens:	31/12/2024	31/12/2023
<b>Prejuízo Líquido do Período</b>	<b>(66.572)</b>	<b>(127.357)</b>
<b>Distribuição do resultado em relação ao tipo de Ação:</b>		
Prejuízo alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(52.386)	(100.219)
Prejuízo alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(14.186)	(27.138)
<b>Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de Ações):</b>		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	67.976	67.976
Ações preferenciais – básicas e diluídas	18.407	18.407
<b>Prejuízo por ação (Em Reais):</b>		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(0,7707)	(1,4743)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(0,7707)	(1,4743)

**28. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

Composição:	31/12/2024	31/12/2023
Serviço de Comunicação e Multimídia	355.951	356.511
Locação de Capacidade Satelital	36.481	36.481
Aluguéis e Locações	26.918	24.851
Serviço de Valor Adicionado	20.029	18.073
Compartilhamento de Receitas	13.633	19.640
Outras Receitas	9.379	14.496
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>462.391</b>	<b>470.052</b>
Tributos sobre Receita	(46.892)	(51.456)
Outras Deduções	(1.184)	(1.756)
<b>Deduções da Receita Operacional Bruta</b>	<b>(48.076)</b>	<b>(53.212)</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>414.315</b>	<b>416.840</b>

No exercício de 2024, a Receita Operacional Líquida atingiu o montante de R\$ 414.315 (R\$ 416.840 em 2023), apresentando uma estabilidade em relação à receita do ano de 2023.

O comportamento da receita por serviço está apresentado a seguir:

**Serviço de Comunicação Multimídia (SCM):** A receita de SCM no ano de 2024 totalizou R\$ 355.951 (356.511 em 2023), estável na comparação com a receita gerada em 2023.

**Locação de Capacidade Satelital:** o serviço de locação de capacidade permaneceu estável na comparação entre os anos 2024 e 2023, totalizando R\$ 36.481.

**Aluguéis e Locações – Outras:** compreende o aluguel de cabos ópticos, locação de roteadores e aluguel de infraestrutura do segmento satelital (contrato de parceria com a Viasat). No exercício de 2024, a receita reconhecida nessa rubrica totalizou R\$ 26.918 (R\$ 24.851 em 2023), aumento de 8,3%.

71



TLBAS202502905A



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

**Compartilhamento de Receitas:** Em 2024, a Telebras reconheceu o montante de R\$ 13.633 (R\$ 19.640 em 2023), redução de 30,6%. A diminuição é explicada pelo menor volume de recursos recebidos da Viasat no período.

**Serviço de Valor Adicionado (SVA):** Em 2024, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 20.029 (R\$ 18.073 em 2023) de receita de SVA relativa ao contrato de prestação de serviços firmado com o INSS e também referente à participação da Telebras na receita de serviço da Viasat relativo à disponibilização de aplicativo de acesso a livros, jornais, revistas e streamings. Esta receita apresentou crescimento de 10,8% na comparação com o mesmo período do ano anterior.

**Outras Receitas:** Representa o valor reconhecido relativo aos serviços prestados de instalação e manutenção do programa Wi-Fi Brasil. A receita registrada no exercício de 2024, foi de R\$ 9.379 (R\$ 14.496 em 2023), redução de 35,3%, impactada pelos efeitos da renovação do contrato e consequente readequação dos pontos/circuitos do programa Gesac.

Nos exercícios de 2024 e 2023, a Companhia possuía clientes (Entidades Governamentais representativas do Governo Federal), que contribuíram com mais de 10% (dez por cento) da receita operacional bruta.

Todos os valores que compõem a receita operacional líquida integram a base para o cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social.

**29. CUSTOS/DESPESAS POR NATUREZA**

Os custos e as despesas operacionais por natureza nos exercícios de 2024 e 2023 estão apresentados a seguir:

<b>Custos dos Serviços Prestados</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Depreciação e Amortização	(257.386)	(244.427)
Serviços de Terceiros	(154.776)	(143.161)
Meios de Conexão e Transmissão	(135.121)	(136.851)
Aluguéis, Locações e Seguros	(49.717)	(50.304)
Pessoal	(23.562)	(23.504)
Tributos	(5.233)	(5.158)
Compartilhamento de Instalações	(3.803)	(5.379)
Material	(739)	(1.991)
Programa de Indenização por Serviços Prestados - PISP	(78)	(575)
<b>Total</b>	<b>(630.415)</b>	<b>(611.350)</b>

  

<b>Despesas Comerciais</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Pessoal	(24.464)	(21.037)
Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa	(2.752)	(1.314)
Serviços de Terceiros	(2.430)	(2.382)
Aluguéis, Locações e Seguros	(175)	(175)
Depreciação e Amortização	(152)	(379)
Programa de Indenização por Serviços Prestados - PISP	(40)	(143)
Material	(12)	(94)
Tributos	(4)	(4)
<b>Total</b>	<b>(30.029)</b>	<b>(25.528)</b>

72



TLBAS202502905A



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

<b>Despesas Gerais e Administrativas</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Pessoal	(63.032)	(62.367)
Serviços de Terceiros	(16.669)	(14.027)
Depreciação e Amortização	(12.506)	(8.734)
Aluguéis, Locações e Seguros	(575)	(457)
Programa de Indenização por Serviços Prestados - PISP	(293)	(513)
Tributos	(135)	(134)
Material	(58)	(96)
<b>Total</b>	<b>(93.268)</b>	<b>(86.328)</b>

<b>Aglutinado</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Depreciação e Amortização (i)	(270.044)	(253.540)
Serviços de Terceiros (ii)	(173.875)	(159.570)
Meios de Conexão e Transmissão (iii)	(135.121)	(136.851)
Pessoal (iv)	(111.058)	(106.908)
Aluguéis, Locações e Seguros	(50.467)	(50.936)
Tributos	(5.372)	(5.296)
Compartilhamento de Instalações	(3.803)	(5.379)
Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa	(2.752)	(1.314)
Material	(809)	(2.181)
Programa de Indenização por Serviços Prestados - PISP	(411)	(1.231)
<b>Total</b>	<b>(753.712)</b>	<b>(723.206)</b>

Os custos e despesas operacionais apresentaram crescimento de 4,2% em comparação entre os exercícios de 2024 e 2023. Esse aumento é explicado pelo comportamento das seguintes rubricas:

**i) Depreciação e Amortização:** O aumento de 6,5% na comparação com o ano de 2023, é explicado pelas transferências ocorridas nos exercícios de 2024 e 2023 dos bens e direitos que se encontravam na condição de “em andamento” e que passaram para a condição de “em serviço”.

**ii) Serviços de Terceiros:** O crescimento de 9,0% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse comportamento é justificado principalmente pelos seguintes fatos: i) acréscimo dos custos de manutenção da planta de rede de telecomunicações (7,6%); ii) incremento dos serviços de manutenção de hardwares e softwares da área administrativa (35,1%); e iii) aumento dos custos/despesas com energia elétrica (11,3%).

**iii) Meios de Transmissão e Conexão:** Em 2024, os custos de conexão e transmissão apresentaram redução de 1,3%, totalizando R\$ 135.121 (R\$ 136.851 em 2023). Os principais custos dessa rubrica são: Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD – última milha), que teve uma redução de 5,5% e Backbone, que cresceu 1,8% em relação ao ano de 2023.

**iv) Pessoal:** Os custos e despesas com Pessoal tiveram aumento de 3,9% em relação ao mesmo período do ano anterior. O acréscimo é reflexo da concessão de promoção em função do processo

73



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

**SIGA**



avaliação anual dos colaboradores e pelo reconhecimento/pagamento da Remuneração Variada dos Administradores (RVA).

### 30. OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

Composição:	31/12/2024	31/12/2023
<b>Outras Receitas Operacionais</b>		
Superávit de Previdência Privada (i)	212.038	33.912
Subvenções Orçamentárias Recebidas (ii)	158.402	240.187
Recuperação de Tributos (iii)	20.538	9.450
Ganho sobre Passivo	2.297	417
Recuperação de Despesas (Reembolso de Seguro)	957	205
Créditos sobre Contingências Ativas	924	-
Reversão de Prov. para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	574	9.213
Recuperação de Baixa de Ativos (Contas a Receber)	556	-
Multas sobre Contas a Receber	31	2.817
Reversão de provisão de Tributos Municipais	-	276
Outras Receitas Operacionais	229	395
Tributos sobre Outras Receitas Operacionais (iv)	(22.848)	-
<b>Total</b>	<b>373.698</b>	<b>296.872</b>
<b>Outras Despesas Operacionais</b>		
Tributos	(6.116)	(10.835)
Multas sobre Contas a Receber – Contratos (v)	(3.568)	(40.034)
Baixa do ativo Imobilizado (vi)	(2.666)	(383)
Multas sobre Passivos	(1.215)	(1.305)
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(498)	(962)
Multas sobre Tributos	(429)	(140)
Pessoal	(214)	(517)
Baixa de Ativo por Perda - Depósitos Judiciais	(36)	(572)
Provisão para Perdas sobre Ativos	-	(849)
Patrocínios	-	(52)
Outras Despesas Operacionais	(50)	(10)
<b>Total</b>	<b>(14.792)</b>	<b>(55.659)</b>
<b>Outras Receita/(Despesas) Operacionais, Líquida</b>	<b>358.906</b>	<b>241.213</b>

i) **Superávit de Previdência Privada:** Em 2024, a Companhia reconheceu o direito de recebimento do Superávit de Previdência Privada relativo aos planos PBS-A, PBS-Telebras e Telebras Prev no montante de R\$ 212.038 (R\$ 33.912 em 2023). Este valor será repassado à Telebras em 36 parcelas mensais e atualizadas pela variação das cotas dos planos.

ii) **Subvenções Orçamentárias Recebidas:** A partir de 1º de janeiro de 2020, a Telebras passou a ser classificada como uma Empresa Estatal Dependente; dessa forma, passou a receber recursos orçamentários para o pagamento dos gastos com pessoal, outros custeios e investimentos. Os recursos recebidos para o pagamento de pessoal e outros custeios são reconhecidos conforme o CPC 07 – Subvenções e Assistência Governamentais. Os gastos com investimento (Ativo Imobilizado/Intangível) são registrados como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Os montantes reconhecidos no resultado da Companhia nos exercícios de 2024 e 2023 foram destinados conforme o quadro a seguir:

74



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Destinação:	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	82.110	65.110
Outros Custeios	76.292	175.077
<b>Total</b>	<b>158.402</b>	<b>240.187</b>

A redução de 34,1%, é justificada pela diminuição dos repasses orçamentários para fazer frente aos pagamentos de Pessoal e Outros Custeios.

iii) **Recuperação de Tributos:** O aumento 117,3% está relacionado à recuperação de créditos tributário em decorrência à reescrita dos tributos de PIS e Cofins no exercício.

iv) **Tributos sobre Outras Receitas Operacionais:** O valor foi impactado pelo reconhecimento da receita de superávit no exercício, a qual incide as contribuições para Pis e Cofins.

v) **Multa Contratual sobre Contas a Receber:** A redução na comparação entre os exercícios de 2024 e 2023, é justificada pelo reconhecimento no ano de 2023 do valor relativo às multas aplicadas pela Dataprev sobre o contrato de prestação de serviços, em decorrência de penalidades aplicadas na execução dos serviços. O montante dessas multas foi de R\$ 39.396.

vi) **Baixa de Ativo Imobilizado:** Em 2024, a Companhia realizou o processo de inventário dos seus bens, e como resultado, realizou baixa no montante de R\$ 2.666 (R\$ 383 em 2023).

**31. RESULTADO FINANCEIRO**

Composição:	31/12/2024	31/12/2023
<b>Receitas Financeiras</b>		
Juros sobre Disponibilidades (i)	108.758	146.374
Juros/Varição Monetária sobre Tributos	10.871	12.221
Juros sobre Aplicações Financeiras – Garantias	7.701	9.008
Juros sobre Depósitos Judiciais	3.644	4.142
Juros sobre Superávit de Previdência Privada	2.610	1.439
Juros sobre Contas a Receber	777	271
Outras Receitas Financeiras	90	23
Tributos sobre Receitas Financeiras	(6.107)	(7.840)
<b>Subtotal</b>	<b>128.344</b>	<b>165.638</b>
<b>Despesas Financeiras</b>		
Juros sobre Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (ii)	(189.369)	(198.416)
Juros e Varição Monetária de Acordos Judiciais (iii)	(12.998)	(13.678)
Juros s/ Prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(4.463)	(5.037)
Juros/V.M sobre Empréstimos e Financiamentos – Finep (iv)	(3.651)	(5.474)
V. M. sobre Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(1.835)	(1.738)
Juros sobre Operações de Arrendamento Mercantil	(741)	(1.034)
Juros sobre Tributos	(355)	(71)
Outras Despesas Financeiras	-	(140)
<b>Subtotal</b>	<b>(213.412)</b>	<b>(225.588)</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>(85.068)</b>	<b>(59.950)</b>

75



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

**SIGA**



i) **Juros sobre Disponibilidades:** A redução é explicada pela diminuição da rentabilidade dos fundos entre os períodos comparados em decorrência da redução das taxas de remuneração dos fundos.

ii) **Juros sobre Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC):** A queda é justificada pela redução da taxa Selic, que é o indexador utilizado para atualizar o saldo de AFAC.

iii) **Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais:** A redução é explicada basicamente pela amortização do principal entre os períodos comparados.

iv) **V.M./Juros sobre Empréstimos e Financiamentos:** A diminuição dos encargos é justificada pelas amortizações ocorridas no exercício.

## 32. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

### 32.1. Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL)

A Telebras e outras empresas do antigo Sistema Telebras patrocinavam planos de previdência privada e de assistência médica aos aposentados, administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL).

Em 28 de dezembro de 1999, as patrocinadoras dos referidos planos negociaram condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora, resultando em uma proposta de reestruturação do Estatuto e Regulamento da SISTEL, que foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, em 13 de janeiro de 2000.

As modificações efetuadas no Estatuto da SISTEL visaram adequá-lo à administração de outros planos de benefícios, decorrentes da sua nova condição de entidade multipatrocinada, haja vista a realidade surgida com a desestatização do Sistema Telebras.

Tal versão estatutária contempla a reestruturação do Plano de Benefícios da SISTEL (PBS) em diversos planos, com a distribuição escritural dos encargos e a correspondente parcela patrimonial que compõe o patrimônio da SISTEL entre diversos planos de benefícios previdenciários, divididos em “Plano PBS-A” e “Planos de Patrocinadoras”. A segregação contábil dos referidos planos foi implementada pela SISTEL, a partir de 1º de fevereiro de 2000.

### 32.2. Planos de Benefícios Telebras

#### 32.2.1. Plano Benefícios PBS - A

O plano de Benefícios PBS-A (CNPB nº 19.910.010-29) é estruturado na modalidade de benefício definido, sendo patrocinado, dentre outras empresas, pela Telebrás, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao mencionado plano. O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria e pensão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, auxílio-doença,

76



TLBAS202502905A



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA



auxílio-reclusão e abono anual conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS-A oferece aos seus participantes:

- i) Aposentadoria por invalidez
- ii) Aposentadoria idade
- iii) Aposentadoria por tempo de serviço
- iv) Aposentadoria especial
- v) Auxílio-doença
- vi) Auxílio-reclusão
- vii) Abono anual
- viii) Pensão por morte
- ix) Pecúlio por morte

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do PBS-A, estando vigente desde 2009, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 3.188, de 23 de novembro de 2009.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- i) Contribuição mensal de participantes ativos sobre o salário-de-participação;
- ii) Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com 10% sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono;
- iii) Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;
- iv) Jóia de participantes ativos, determinada atuarialmente;
- v) Dotações das patrocinadoras; e
- vi) Receitas de aplicação do patrimônio.

O plano de benefícios PBS-A contava, em 31 dezembro de 2024, com 417 assistidos, conforme apresentado abaixo.

Assistidos:	Aposentados	Pensionistas
Quantidade	281	136
Idade média (anos)	80,17	76,18
Benefício médio (R\$)	11.219,85	9.036,14

### 32.2.2. Plano de Benefícios PBS - Telebras

O plano de Benefícios PBS Telebrás (CNPB nº 20.000.019-47) é estruturado na modalidade de benefício definido, sendo patrocinado pela Telebrás, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao mencionado plano. O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria, auxílio-doença, auxílio-reclusão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por

77



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA



morte, conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS Telebrás oferece aos seus participantes:

- i) Aposentadoria por idade
- ii) Aposentadoria por tempo de serviço
- iii) Aposentadoria por invalidez
- iv) Aposentadoria especial
- v) Auxílio-doença
- vi) Auxílio-reclusão
- vii) Abono anual
- viii) Pensão por morte
- ix) Pecúlio por morte

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do Plano de Benefícios PBS-Telebrás, estando vigente desde 2008, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 2.537, de 25 de setembro de 2008.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- i) Contribuições mensais, de participantes ativos sobre o salário-de-participação;
- ii) Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com percentual a ser fixado anualmente no plano de custeio, incidente sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono;
- iii) Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;
- iv) Contribuições extraordinárias destinadas ao custeio de déficits, serviço passado e outras finalidades não incluídas nas contribuições normais;
- v) Jóia de participantes ativos, determinada atuarialmente;
- vi) Dotação da patrocinadora; e
- vii) Receitas de aplicação do patrimônio.

O plano de benefícios PBS Telebrás contava, em 31 de dezembro de 2024 com 6 participantes ativos e 111 assistidos, conforme apresentado abaixo.

Assistidos:	Participantes Ativos	Aposentados	Pensionistas
Quantidade	6	95	16
Idade média (anos)	69,11	74,43	68,06
Tempo de serviço médio (anos)	46,88	-	-
Benefício médio (R\$)	14.037,74	12.388,24	6.863,05





### 32.2.3. Plano de Benefícios Telebras PREV

O plano de Benefícios Telebras PREV é estruturado na modalidade de contribuição variável, sendo patrocinado pela Telebras, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao mencionado plano.

O plano oferece benefícios classificados nas categorias de benefícios de risco, que são custeados na modalidade de benefício definido, e benefícios programados, que são custeados pelo regime de contribuição definida.

Os benefícios de risco se referem a:

- i) Auxílio-doença
- ii) Aposentadoria por Invalidez, reversível em pensão
- iii) Pensão por morte de participante

Os benefícios programados se referem a:

- i) Aposentadoria ordinária, reversível em pensão
- ii) Aposentadoria antecipada, reversível em pensão

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciais Telebras PREV, estando vigente desde 2007, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 1.722, de 22 de outubro de 2007.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- iii) Contribuições de Participante:
  - a) Ordinária: mensal e obrigatória aos participantes vinculados, autopatrocinados e em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez equivalente a 2%SP + 3% (SP-PP)
  - b) Adicional: de caráter facultativo ao participante Vinculado, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, em percentual múltiplo de 0,5% do Salário de Participação, e por prazo não inferior a 12 meses.
  - c) Eventual: de caráter facultativo ao participante Vinculado, optante pelo Benefício Proporcional Diferido, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, no valor mínimo de 5% do teto do Salário de Participação.
  - d) Contribuições para os benefícios de risco.
- iv) Contribuições de Patrocinador: mensalmente, contribuições no valor equivalente ao total das contribuições do participante Vinculado, limitadas a 8% do SP, sendo deduzido destes montantes os valores necessários à cobertura dos benefícios de risco e das despesas administrativas. A dedução relativa ao custeio dos benefícios de risco somente será praticada após a extinção dos recursos recolhidos, na data de vigência do Telebras PREV, para a cobertura desses benefícios.

O plano de benefícios Telebras PREV contava, em 31 de dezembro de 2024, com 244 participantes ativos e 315 assistidos.





Assistidos:	Participantes Ativos	Aposentados	Pensionistas
Quantidade	244	273	42
Idade média (anos)	50,03	71,25	63,72
Tempo de serviço médio (anos)	19,40	-	-
Benefício médio (R\$)	14.169,75	7.808,31	6.822,84

### 32.3. Método de Avaliação Atuarial

Conforme determinação do item 67 do pronunciamento CPC 33(R1), foi aplicado o Método do Crédito Unitário Projetado - PUC para a obtenção do Valor Presente da Obrigação Atuarial. Este método considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício e mensura cada unidade separadamente para se quantificar a obrigação final.

### 32.4. Premissas Atuariais

Todas as premissas utilizadas neste estudo atuarial foram discutidas com a Telebrás e definidas em conjunto com este, de forma a cumprir as determinações do Pronunciamento Técnico CPC 33(R1) e obter um cálculo de passivo atuarial que expresse a real obrigação do patrocinador em relação à sua entidade de previdência complementar.

#### 32.4.1. Plano de Benefícios PBS - A

##### i) Premissas Biométricas:

- Tábua de mortalidade geral:** AT-2000 Basic segregada por sexo;
- Tábua de entrada em invalidez:** Não aplicável;
- Tábua de mortalidade de inválidos:** AT-49 (Segregada) Agravada em 10%;
- Tábua de serviço** - Combinação das tábuas de mortalidade geral e de mortalidade de invalidez, utilizando-se o Método dos Multidecrementos.

##### ii) Premissas Econômicas:

- Taxa real de desconto atuarial de longo prazo:** 7,63%, obtida a partir da curva de juros (ETTJ) da ANBIMA, fechamento de 30/12/2024, de prazo compatível com o prazo de duração do passivo calculado pelo atuário responsável no plano de previdência em 31/12/2023, de 8 anos;
- Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano e para o custo dos juros em 2024:** 9,32% composta pela estimativa de inflação (3,90%) mais juros reais de 5,22% ao ano. Essa taxa foi definida na avaliação de 2023, como expectativa para 2024, e foi usada para o cálculo das perdas e ganhos de passivo e ativo no referido exercício;
- Taxa de Rotatividade:** 0,00%;
- Taxa real de crescimento salarial:** 0,00%;
- Taxa real de reajuste de benefícios:** 0,00%;
- Taxa real de reajuste dos benefícios da Previdência Social:** 0,00%;
- Fator de Capacidade para salários:** 98%;

80



TLBAS202502905A



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA



h) **Fator de Capacidade para benefícios:** 98%;

i) **Estimativa da inflação para o período seguinte:** 4,90%, obtida do relatório Focus/Bacen de 27 de dezembro de 2024 e representa a expectativa de inflação para 2025.

iii) **Outras Premissas:**

a) **Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados:** Não usada;

b) **Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas:** família real.

#### 32.4.2. Plano de Benefícios PBS - Telebras

i) **Premissas Biométricas:**

a) **Tábua de mortalidade geral:** AT 2012 IAM Basic segregada por sexo;

b) **Tábua de entrada em invalidez:** não aplicado;

c) **Tábua de mortalidade de inválidos:** RP-2000 Feminina;

d) **Tábua de serviço** - Combinação das tábuas de mortalidade geral e de mortalidade de inválidos, utilizando-se o Método dos Multidecrementos.

ii) **Premissas Econômicas:**

a) **Taxa real de desconto atuarial de longo prazo:** 7,54%, obtida a partir da curva de juros (ETTJ) da ANBIMA, fechamento de 30/12/2024, de prazo compatível com o prazo de duração do passivo calculado pelo atuário responsável no plano de previdência em 31/12/2023, de 9,58 anos;

b) **Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano e para o custo dos juros em 2024:** 9,43% composta pela estimativa de inflação (3,90%) mais juros reais de 5,32% ao ano. Essa taxa foi definida na avaliação de 2023, como expectativa para 2024, e foi usada para o cálculo das perdas e ganhos de passivo e ativo no referido exercício;

c) **Taxa de Rotatividade:** 0,00%;

d) **Taxa real de crescimento salarial:** não aplicado;

e) **Taxa real de reajuste de benefícios:** 0,00%;

f) **Taxa real de reajuste dos benefícios da Previdência Social:** 0,00;

g) **Fator de Capacidade para salários:** 98%;

h) **Fator de Capacidade para benefícios:** 98%;

i) **Taxa esperada de inflação no longo prazo:** 4,90%, obtida do relatório Focus/Bacen de 27 de dezembro de 2024 e representa a expectativa de inflação para 2025.

iii) **Outras Premissas:**

a) **Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados:** Não usada;

b) **Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas:** família real.





### 32.4.3. Plano de Benefícios Telebras PREV

#### i) Premissas Biométricas:

- a) **Tábua de mortalidade geral:** AT 2012 IAM Basic segregada por sexo;
- b) **Tábua de entrada em invalidez:** Grupo Americana;
- c) **Tábua de mortalidade de inválidos:** RP-2000 Feminina;
- d) **Tábua de serviço** - Combinação das tábuas de mortalidade geral, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos, utilizando-se o Método dos Multidecrementos.

#### ii) Premissas Econômicas:

- a) **Taxa real de desconto atuarial de longo prazo:** 7,54%, obtida a partir da curva de juros (ETTJ) da ANBIMA, fechamento de 30/12/2024, de prazo compatível com o prazo de duração do passivo calculado pelo atuário responsável no plano de previdência em 31/12/2023, de 9,67 anos;
- b) **Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano e para o custo dos juros em 2024:** 9,43% composta pela estimativa de inflação (3,90%) mais juros reais de 5,32% ao ano. Essa taxa foi definida na avaliação de 2023, como expectativa para 2024, e foi usada para o cálculo das perdas e ganhos de passivo e ativo no referido exercício;
- c) **Taxa de Rotatividade:** 4,41% a.a.;
- d) **Taxa real de crescimento salarial:** 1,00% a.a.;
- e) **Taxa real de reajuste de benefícios:** 0,00%;
- f) **Taxa real de reajuste dos benefícios da Previdência Social:** 0,00%;
- g) **Fator de Capacidade para salários:** 98%;
- h) **Fator de Capacidade para benefícios:** 98%;
- i) **Taxa esperada de inflação no longo prazo:** 4,90%, obtida do relatório Focus/Bacen de 27 de dezembro de 2024 e representa a expectativa de inflação para 2025.

#### iii) Outras Premissas:

- a) **Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados:** Não usada;
- b) **Hipótese sobre a Composição da Família de Ativos:** 76,90% dos participantes têm dependentes, as esposas são 5 anos mais jovens e o dependente temporário mais novo perde essa condição quando o participante atinge 66 anos de idade;

**Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas:** família real.





### 32.5. Resultados dos Planos

As especificações das informações e os resultados encontram-se detalhados nos quadros seguintes, com base nos dados extraídos dos balancetes da SISTEL de 31 de dezembro de 2024 e nos dados dos cadastros de participantes e dependentes daquela entidade posicionados em dezembro de 2023.

#### 32.5.1. Valor Justo dos Ativos dos Planos em 31 de dezembro 2024 e 2023

Composição:	PBS-A		PBS-Telebras		Telebras PREV	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
1. Valor dos ativos a mercado (i)	13.372.961	14.412.694	464.833	488.491	1.352.148	1.330.897
2. Exigível operacional (ii)	(130.708)	(112.747)	(491)	(355)	(1.011)	(1.385)
3. Exigível contingencial (ii)	(843.285)	(864.971)	(12.984)	(12.276)	(3.493)	(3.198)
4. Fundos (ii)	(4.039.439)	(3.310.190)	(215.149)	(150.965)	(845.812)	(666.031)
5. Saldos de contribuição definida	-	-	-	-	(85.995)	-
<b>5. Valor justo dos ativos do plano</b>	<b>8.359.529</b>	<b>10.124.796</b>	<b>236.209</b>	<b>324.895</b>	<b>415.837</b>	<b>660.273</b>
6. Proporção dos ativos vinculados à Telebras	6,80%	6,82%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
7. Valor justo dos ativos do plano total	568.448	690.510	236.209	324.895	501.832	660.273
8. Parcela de contribuição definida	-	-	-	-	(85.995)	(82.664)
<b>9. Valor justo dos ativos do plano – parte BD</b>	<b>568.448</b>	<b>690.510</b>	<b>236.209</b>	<b>324.895</b>	<b>415.837</b>	<b>577.609</b>

(i) Valor informado pela Telebras, o qual não foi objeto de avaliações por parte deste relatório. A parte relativa à Telebras no plano PBS-

A é de 6,80% (6,82% em 2023).

(ii) Valores extraídos dos balancetes da SISTEL.

#### 32.5.2. Composição do Valor Justo dos Ativos dos Planos em 31 de dezembro 2024 e 2023

Composição:	PBS-A		PBS-Telebras		Telebras PREV	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
1. Renda Fixa	96,48%	96,43%	99,05%	99,02%	99,40%	99,02%
2. Renda Variável	0,02%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
3. Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,83%	0,84%	0,41%	0,84%
4. Investimentos em imóveis	2,88%	2,98%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5. Empréstimos a participantes	0,62%	0,58%	0,12%	0,14%	0,19%	0,14%

#### 32.5.3. Dados de Entrada

Composição:	PBS-A		PBS-Telebras		Telebras PREV	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
1. Taxa de desconto no início do exercício (custo dos juros)	5,22%	6,05%	5,32%	6,05%	5,32%	6,05%
2. Taxa de rendimento esperada sobre os ativos do plano no início do exercício	9,32%	9,50%	9,43%	9,50%	9,43%	9,50%
3. Custo do serviço corrente	-	-	-	-	514	536
4. Benefícios pagos	55.905	55.392	16.307	16.360	36.460	29.230
5. Contribuições recebidas pelo fundo	-	-	-	-	5079	-
6. Valor presente da obrigação	508.486	592.165	194.180	218.276	346.585	384.260
7. Valor justo dos ativos do plano	568.448	690.510	236.209	324.895	415.837	577.609





#### 32.5.4. Conciliação da Obrigação Atuarial

Composição:	PBS-A		PBS-Telebras		Telebras PREV	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
1. Valor presente da obrigação atuarial	592.165	567.438	218.276	204.362	384.260	344.264
2. Custo dos juros	55.190	53.887	20.578	19.407	36.226	31.712
3. Custo do serviço corrente	-	-	-	-	514	536
4. Benefícios pagos pelo fundo	(55.905)	(55.392)	(16.307)	(16.360)	(36.460)	(29.230)
5. (Ganhos)/perdas atuariais sobre a obrigação atuarial	(82.964)	26.232	(28.367)	10.867	(37.955)	36.978
6. Valor presente da obrigação	508.486	592.165	194.180	218.276	346.585	384.260

#### 32.5.5. Conciliação dos Ativos dos Planos

Composição:	PBS-A		PBS-Telebras		Telebras PREV	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
1. Valor justo dos ativos do plano	690.510	648.500	324.895	267.604	577.609	344.317
2. Rendimento esperado dos ativos do plano	64.356	61.586	30.629	25.413	54.454	31.717
3. Contribuições recebidas pelo fundo	-	-	-	-	5.079	5.089
4. Benefícios pagos pelo fundo	(55.905)	(55.392)	(16.307)	(16.360)	(36.460)	(29.230)
5. Ganhos/(Perdas) atuariais sobre os ativos do plano	(130.513)	35.816	(103.008)	48.238	(184.845)	225.716
8. Valor justo dos ativos do plano	568.448	690.510	236.209	324.895	415.837	577.609

#### 32.5.6. Ganhos e Perdas Atuariais

Composição:	PBS-A		PBS-Telebras		Telebras PREV	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
1. Ganhos/(Perdas) atuariais para o ano sobre a obrigação	82.964	(26.232)	28.366	(10.867)	37.955	(36.978)
2. Ganhos/(Perdas) atuariais para o ano sobre os ativos do plano	(130.513)	35.816	(103.009)	48.238	(184.845)	225.716
3. Ganhos/(Perdas) atuariais do exercício	(47.549)	9.584	(74.642)	37.370	(146.890)	188.737

#### 32.5.7. Cálculo da Obrigação Atuarial Descoberta

Composição:	PBS-A		PBS-Telebras		Telebras PREV	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
1. Valor presente da obrigação	508.486	592.165	194.180	218.276	346.585	384.260
2. Valor justo dos ativos do plano	(568.448)	(690.510)	(236.209)	(324.895)	(415.837)	(577.609)
3. Valor presente da obrigação descoberta	-	-	-	-	-	-





### 32.5.8. Cálculo da Despesa do Exercício

Composição:	PBS-A		PBS-Telebras		Telebras PREV	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
1. Custo do serviço corrente					514	536
2. Custo dos juros	55.190	53.887	20.578	19.407	36.226	31.712
3. Rendimento esperado dos ativos do plano	(64.356)	(61.586)	(30.629)	(25.413)	(54.454)	(31.717)
4. Despesa reconhecida na demonstração do resultado	(9.166)	(7.699)	(10.051)	(6.006)	(17.714)	531

### 32.5.9. Movimentação do Passivo Líquido

Composição:	PBS-A	PBS-Telebras	Telebras PREV
1. Passivo/(ativo) líquido reconhecido em 31/12/2023	(98.345)	(106.620)	(193.349)
2. Despesa do ano	(9.166)	(10.051)	(17.714)
3. Pagamento de contribuições	-	-	(5.079)
4. Perdas/(ganhos) atuariais do exercício	47.549	74.642	146.890
5. Passivo/(ativo) líquido em 31/12/2024	(59.962)	(42.029)	(69.252)
5. Ajuste do teto de ativo	(59.962)	(42.029)	(69.252)
6. Passivo/ativo líquido	-	-	-

### 32.5.10. Despesa Projetada para 2025

Composição:	PBS-A	PBS-Telebras	Telebras PREV
1. Juros sobre obrigações atuariais	65.595	24.873	44.396
2. Rendimento esperado dos ativos	(73.330)	(30.257)	(53.267)
3. Custo do serviço corrente	-	-	523
4. Total da despesa	(7.735)	(5.384)	(8.348)

### 32.5.11. Evolução da situação atuarial dos planos de benefícios

Composição:	PBS-A		PBS-Telebras		Telebras PREV	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Obrigação atuarial (A)	508.486	592.165	194.180	218.275	346.585	384.260
Valor justo (B)	568.448	690.510	236.209	324.895	415.837	577.609
Resultado (B – A) (+) Superávit/(-) Déficit	59.962	98.345	42.029	106.620	69.252	193.349

### 32.5.12. Comentários sobre os Resultados do Planos

#### 32.5.12.1. Plano de Benefício PBS - A

As obrigações atuariais em relação a este plano encontram-se plenamente cobertas pelo ativo líquido do plano. O plano apresentou obrigações atuariais de R\$ 508.486 e ativo líquido de R\$ 568.448, tendo como resultado o excedente atuarial de R\$ 59.962, o qual não será reconhecido como ativo pela patrocinadora em função das limitações decorrentes da legislação em vigor. Como se trata de plano de benefícios patrocinado por diversas empresas, os números aqui registrados se referem unicamente à Telebras e foram calculados considerando-se a proporção das reservas matemáticas dessa patrocinadora no montante total das provisões matemáticas.

85



TLBAS202502905A



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA



A propósito do resultado superavitário, importa consignar que o reconhecimento de ativo por parte de patrocinadora TELEBRÁS, dentro do que preconiza o CPC 33(R1), somente pode ser realizado quando existem fortes evidências de que mencionado resultado pode ser transformado em benefício econômico para a mencionada patrocinadora. Por outro lado, a distribuição de superávit atuarial de planos de benefícios segue regra própria da legislação de previdência complementar, disciplinada pela Resolução CNPC nº 30/2018, vigente da data da avaliação atuarial.

#### 32.5.12.2. Plano de Benefício PBS - Telebras

As obrigações atuariais em relação a este plano encontram-se plenamente cobertas pelo ativo líquido do plano. O plano apresentou obrigações atuariais de R\$ 194.180 e ativo líquido de R\$ 236.209, tendo como resultado o superávit atuarial de R\$ 42.029, o qual não será reconhecido como ativo pela patrocinadora em função das limitações decorrentes da legislação em vigor.

A propósito do resultado superavitário, importa consignar que o reconhecimento de ativo por parte de patrocinadora TELEBRÁS, dentro do que preconiza o Pronunciamento CPC 33(R1), somente pode ser realizado quando existem fortes evidências de que mencionado resultado pode ser transformado em benefício econômico para a mencionada patrocinadora. Por outro lado, a distribuição de superávit atuarial de planos de benefícios segue regra própria da legislação de previdência complementar, disciplinada pela Resolução CNPC nº 30/2018, vigente da data da avaliação atuarial.

#### 32.5.12.3. Plano de Benefício Telebras PREV

As obrigações atuariais em relação a este plano encontram-se plenamente cobertas pelo ativo líquido do plano. O plano apresentou obrigações atuariais de R\$ 346.585 e ativo líquido de R\$ 415.837, tendo como resultado o excedente atuarial de R\$ 69.252, o qual não será reconhecido como ativo pela patrocinadora em função das limitações decorrentes da legislação em vigor.

A propósito do resultado superavitário, importa consignar que o reconhecimento de ativo por parte de patrocinadora TELEBRÁS, dentro do que preconiza o Pronunciamento CPC 33(R1), somente pode ser realizado quando existem fortes evidências de que mencionado resultado pode ser transformado em benefício econômico para a mencionada patrocinadora. Por outro lado, a distribuição de superávit atuarial de planos de benefícios segue regra própria da legislação de previdência complementar, disciplinada pela Resolução CNPC nº 30/2018, vigente da data da avaliação atuarial.

#### 32.6. Plano de Assistência Médica ao Aposentado (PAMA)

A Telebras é patrocinadora de um plano médico-hospitalar denominado Plano de Assistência Médica ao Aposentado (PAMA), plano de benefícios de caráter assistencial, cujo objetivo é proporcionar aos participantes atendimento médico e hospitalar, com custos compartilhados e de modo semelhante ao proporcionado aos empregados das patrocinadoras, quando em atividade, conforme reza os artigos 1º e 9º do regulamento.

O plano PAMA contava, em 31 de dezembro de 2024, com 23.885 beneficiários (16.511 titulares e 7.734 dependentes), sendo que apenas 6 destes ainda detinham vínculo com a Telebras. Desse modo, para o exercício de 2024, a estimativa de gasto da Telebras com esse plano é de R\$13 (treze mil reais).





Em 31 de dezembro de 2024, o plano apresentava um superávit, que foi apurado conforme laudo atuarial elaborado por atuário contratado pela Companhia. O valor do superávit é apresentado no quadro a seguir.

Composição:	31/12/2024	31/12/2023
Obrigação atuarial	4.758.709	5.406.313
Valor justo dos ativos do plano	4.780.682	5.584.410
<b>Superávit</b>	<b>21.973</b>	<b>178.097</b>

### 33. PARTES RELACIONADAS

A controladora final da Companhia é a União, que detém 92,43% das ações ordinárias da Companhia. (Nota Explicativa 27)

As transações da Companhia com sua controladora e suas coligadas são realizadas a preços e condições definidos entre as partes, que consideram as condições que poderiam ser praticadas no mercado com partes não relacionadas, quando aplicável.

As transações com partes relacionadas envolvendo a União, suas empresas e entidades também são apresentadas.

#### 33.1. Pessoal chave da Administração

A Companhia não possui transações de empréstimos ou outras transações com diretores/conselheiros ou familiares imediatos.

As remunerações dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do conselho de administração, conselho fiscal e diretores estatutários, estão apresentadas a seguir:

Remunerações/Benefícios	31/12/2024	31/12/2023
Remunerações	3.520	3.363
Benefícios de Curto Prazo	1.130	803
<b>Total</b>	<b>4.650</b>	<b>4.166</b>

A Companhia concede benefícios pós-emprego aos dirigentes estatutários, mas não concede aos conselheiros.

#### 33.2. Transações com partes relacionadas

Balanco Patrimonial	31/12/2024	31/12/2023
<b>Ativo</b>	<b>215.517</b>	<b>177.863</b>
<b>a) Contas a Receber de Serviços</b>	<b>204.661</b>	<b>153.831</b>
Entidades Governamentais:	187.604	81.747
Ministérios	177.995	76.242
Demais Entidades (i)	9.609	5.505
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	28	14.905
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	6.173	33.147
<b>b) Cauções</b>	<b>979</b>	<b>3.545</b>
Ministérios e Demais Entidades (i)	979	3.545
<b>c) Dividendos a Receber</b>	<b>5.456</b>	<b>5.456</b>

87



TLBAS202502905A



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**  
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Balanco Patrimonial	31/12/2024	31/12/2023
Visiona Tecnologia Espacial S.A	5.456	5.456
<b>d) Despesas Pagas Antecipadamente</b>	<b>4.421</b>	<b>15.031</b>
Visiona Internacional BV	4.421	15.031
<b>Passivo</b>	<b>2.210.342</b>	<b>2.219.930</b>
<b>e) Fornecedores</b>	<b>14.200</b>	<b>2.598</b>
Petróleo Brasileiro S.A	-	2.455
Banco do Brasil S.A	183	143
Visiona Internacional BV	14.017	-
<b>f) Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>46.210</b>	<b>104.117</b>
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	46.210	104.117
<b>g) Receitas Diferidas</b>	<b>318.011</b>	<b>372.897</b>
Ministérios	318.011	372.897
<b>h) Recursos Capitalizáveis - AFAC</b>	<b>1.831.921</b>	<b>1.740.318</b>
União Federal	1.831.921	1.740.318

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	31/12/2024	31/12/2023
<b>Despesas</b>	<b>(217.608)</b>	<b>(235.465)</b>
<b>i) Compartilhamento de Instalações</b>	<b>(584)</b>	<b>(1.033)</b>
Petróleo Brasileiro S. A	(584)	(1.033)
<b>j) Meios de conexão e Transmissão</b>	<b>(13.394)</b>	<b>(17.184)</b>
Petróleo Brasileiro S. A	(13.394)	(17.184)
<b>k) Garantia Estendida</b>	<b>(10.610)</b>	<b>(13.338)</b>
Visiona Internacional BV	(10.610)	(13.338)
<b>l) Despesas financeiras</b>	<b>(193.020)</b>	<b>(203.910)</b>
União Federal - AFAC	(189.369)	(198.436)
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	(3.651)	(5.474)
<b>Receitas</b>	<b>360.473</b>	<b>365.905</b>
<b>m) Receitas de Serviços - SCM</b>	<b>304.424</b>	<b>303.538</b>
Entidades Governamentais:	259.381	236.767
Ministérios	228.842	214.049
Demais Entidades (i)	30.539	22.718
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	3.575	44.187
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	41.468	22.584
<b>n) Aluguéis e Locações</b>	<b>46.670</b>	<b>47.871</b>
Entidades Governamentais:	35.131	36.504
Ministérios	33.494	36.496
Demais Entidades (i)	1.637	8
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	459	5.408
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	11.080	5.959
<b>o) Outras Receitas</b>	<b>9.379</b>	<b>14.496</b>
Ministérios	9.379	14.496

(i) Demais Entidades Governamentais incluem: Universidades, Institutos Federais de Educação, Entidades Militares ligadas às Forças Armadas, Secretarias vinculadas à União Federal e outros.

a) Representa os valores a receber pela prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Internet) e pelos Aluguéis e Locações de equipamentos a ministérios, entidades governamentais e empresas das quais a União é o controlador. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.

b) Trata-se de cauções realizadas junto a órgãos públicos para prestação de serviços, conforme contratos firmados.

88



TLBAS202502905A



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- c) Refere-se a dividendos a receber referente à participação societária na coligada VISIONA.
- d) Refere-se à contratação de garantia estendida dos equipamentos vinculados ao projeto SGDC. Em dezembro de 2023, a Telebras firmou novo contrato de garantia estendida, com um período de cobertura de 09 de dezembro de 2023 a 30 junho de 2025, com o valor contratado de R\$ 15.927.
- e) Representa valores a pagar a fornecedores de bens e serviços.
- f) Refere-se à captação de financiamento realizado junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no valor original de R\$ 240.380 (R\$ 90.602 em 31 de dezembro de 2023). O objetivo do financiamento foi de custear, parcialmente, as despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC). (Nota Explicativa 24.1)
- Sobre o principal da dívida incide a Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano.
- Os encargos contratuais serão reduzidos em 2% (dois por cento) ao ano, não havendo inadimplência, resultando em juros de TR + 3% (três por cento) ao ano.
- O financiamento possui três aditivos, cujo teor se refere ao alongamento do prazo para início da amortização do principal e suspensão do pagamento de juros, alteração do vencimento do contrato e estabelecimento de compensação financeira em função da prorrogação. (Nota Explicativa 24.1)
- g) Representa receitas recebidas antecipadamente de órgãos governamentais (Ministério da Defesa e Ministério das Comunicações) por serviços a serem prestados pela Telebras, conforme acordos contratuais.
- h) Trata-se dos recursos repassados pela União Federal sob a forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) da Companhia. Estes recursos são aplicados na expansão e melhorias da Rede Terrestre e da Rede Satéltal.
- i) Representa os custos com compartilhamento de instalações. Estes custos incluem: Cessão de Fibras, Postes e Espaços Físicos, que se encontram vinculados a prestações dos serviços.
- j) Trata-se de custos com Meios de Conexão e Transmissão necessários à prestação dos serviços. Estes custos incluem: Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD), Locação de Postes, Locação de Dutos e Condutos e *Backbone*.
- k) Representa a apropriação mensal dos custos incorridos com a contratação da garantia estendida para cobertura dos equipamentos do projeto SGDC, conforme item "e".
- l) Refere-se a despesas financeiras sobre as parcelas dos recursos repassados pela União Federal sob a forma de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) da Companhia e sobre os empréstimos e financiamentos captados junto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), para aplicação no projeto SGDC. Sobre o financiamento FINEP incidem encargos financeiros com base na Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do

89



TLBASZ02502905A



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 05/03/2025 às 09:18:11, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 07/03/2025 às 09:39:18, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/03/2025 às 11:57:03, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/03/2025 às 10:24:27, FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 11/03/2025 às 17:37:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 12/03/2025 às 16:55:48.  
Documento Nº: 755649-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=755649-7568>

SIGA



spread de 5% (cinco por cento) ao ano e com possibilidade de redução em 2% (dois por cento) ao ano, em caso de não haver inadimplência. Os recursos de AFAC têm como indexador a SELIC.

m) Representa a receita obtida com a prestação dos Serviços de Comunicação Multimídia (Internet). Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.

n) Refere-se à receita obtida com a prestação dos Serviços de Aluguéis e Locações de Equipamento e Capacidade Satelital. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.

o) Trata-se da receita dos serviços prestados ao Ministério das Comunicações relativas ao programa Wi Fi Brasil.

### 33.3. Remuneração de dirigentes e empregados

A remuneração paga a dirigentes e empregados segue os critérios estabelecidos na legislação vigente e no Plano de Salários e Benefícios, aprovado pela Telebras, em rigorosa observância ao que determina a Resolução nº 3, de 31 de dezembro de 2010, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR.

A remuneração paga aos Colaboradores, Dirigentes e Conselheiros em 31 de dezembro de 2024 foi a seguinte:

Remuneração:	31/12/2024	31/12/2023
Colaboradores - Maior Remuneração	31.775,00	33.764,64
Colaboradores - Menor Remuneração	4.274,79	4.001,03
Colaboradores - Remuneração Média	14.641,30	14.054,94
Dirigentes - Maior Remuneração	42.236,17	42.236,17
Dirigentes - Menor Remuneração	38.396,51	38.396,51
Dirigentes - Remuneração Média	39.164,44	39.164,44
Conselho de Administração - Maior Remuneração	4.242,81	4.242,81
Conselho de Administração - Menor Remuneração	4.242,81	4.242,81
Conselho de Administração - Remuneração Média	4.242,81	4.242,81
Conselho Fiscal - Maior Remuneração	4.242,81	4.242,81
Conselho Fiscal - Menor Remuneração	4.242,81	4.242,81
Conselho Fiscal - Remuneração Média	4.242,81	4.242,81
Comitê de Auditoria - Maior Remuneração	4.242,81	4.242,81
Comitê de Auditoria - Menor Remuneração	4.242,81	4.242,81
Comitê de Auditoria - Remuneração Média	4.242,81	4.242,81

Devido à caracterização como estatal dependente do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Telebras aplica a seus empregados e dirigentes o teto remuneratório constitucional previsto no art. 37, inciso XI e § 9º, da Constituição Federal.





#### 34. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Nos exercícios de 2024 e 2023, a Companhia realizou as seguintes operações não envolvendo caixa; portanto, estas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

Transações:	31/12/2024	31/12/2023
Pagamento de Tributos Federais/Estaduais através de Compensação de Créditos	36.065	38.488
Permutas não monetárias entre a Telebras e Empresas Parceiras	25.818	24.701
Encontro de Contas (Baixa de Contas a Receber/Fornecedores) sem desembolso - Viasat	26.218	-

Brasília DF, 24 fevereiro de 2025

**FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO**  
Presidente

**NAURO LUIZ SCHEUFLER**  
Diretoria Técnico-Operacional

**TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA**  
Diretoria Administrativo-Financeira e de  
Relações com Investidores

**LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO**  
Diretoria Comercial

**WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA**  
Diretoria de Governança

**ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA**  
Contador CRC/DF 008412/0-9

